

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
**Governador**  
**Doralice Nascimento de Souza**  
**vice-Governadora**



Macapá-Amapá  
07 de Agosto de 2014 - Quinta feira  
Circulação: 07.08.2014 às 17:30h  
Tiragem: 450 exemplares com 28 páginas  
Nº 5770

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 4910 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 2729, de 10/05/13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Estadual de Gestão do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas no Estado do Amapá:

**Gabinete do Governador - GAB/GOV**

Délcio Ferreira de Magalhães - Titular  
TEN CEL PM Cláudio Adriano Batista Balieiro - Suplente  
Homero Jackson Leitão de Alencar- Suplente

**Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS**

Cláudia Camargo Capiberibe - Titular  
Pedro Procópio da Silva Júnior - Suplente  
Antonio Alves Ferreira - Suplente

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA**

Jardel Adailton Souza Nunes- Titular  
Michele Maleamã Sfair - Suplente  
Juliana Naomi Hayashida Cardoso - Suplente

**Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**

Nixon Kennedy Monteiro- Titular  
Iziane dos Santos Madureira Leal - Suplente  
Sgt. Hamilton Marques de Andrade- Suplente

**Secretaria de Estado da Educação - SEED**

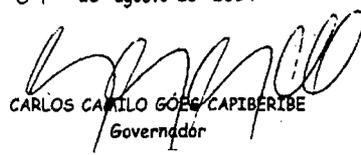
Elda Gomes Araújo - Titular  
Rosinete dos Santos Rodrigues - Suplente  
Rinaldo Oliveira do Nascimento - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 6307, de 07 de novembro de

2013.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4911 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 4748 e 4750, de 31 de julho de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5765, de 31 de julho de 2014.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4912 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 4749, de 31 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5765, de 31 de julho de 2014.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
Vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

**Secretários de Estado**

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)  
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro  
Cultura: Eury Salles Farias  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Raimunda Aúrea Brito de Lima  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes  
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro  
Setrap: Laura Salime Hage de Souza  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe  
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva  
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Joseane Carvalho  
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)  
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Carlos José da Silva Porto  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Perseu da Silva Aparício

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos  
Fria: Inailza Rosário Barata Silva

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

DECRETO Nº 4913 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774 de 17.10.12,

**RESOLVE:**

Nomear **Johny Maykon Figueredo Lima** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Regional/Coordenadoria de Articulação Regional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4914 de 07 de AGOSTO de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 4914 de 07 de agosto de 2014...

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
30.201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10 301.0160.2394	160030	0	240	3390 30	600.000	600.000

DECRETO Nº 4915 de 07 de AGOSTO de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.770.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual

e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2014.

cional, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 07 de agosto de 2014

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.770.000,00 (Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Setenta Mil Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de agosto de 2014

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 4915 de 07 de agosto de 2014

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.121.0110.2469	160000	0	216	3390.39	50.000	50.000
10.121.0140.2499	160000	0	216	3390.39	500.000	500.000
10.302.0100.2471	160000	0	216	3390.39	1.700.000	15.700.000
	160000	0	216	3390.39	14.000.000	
10.302.0160.2472	160000	0	216	3390.39	3.300.000	8.300.000
	160000	0	216	3390.39	5.000.000	
10.505.0130.2265	160000	0	216	3390.39	220.000	220.000

**DECRETO Nº 4916 DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, TAMILTON CARDOSO TRINDADE do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institu-

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 4917 DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

Nomear ÁDRIA PEREIRA LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 07 de agosto de 2014

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 4918 DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0540, de 12/01/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1384/2014-6AB/SIMS,

**RESOLVE:**

Exonerar ARLENIS DA CONCEIÇÃO BAIA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de agosto de 2014.

Macapá, 07 de agosto de 2014

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

**ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Diretor (Interino)  
Josivane Lima Porto Bastos  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 4919 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0540, de 12/01/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1884/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Valdirene da Oliveira Moraes para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de agosto de 2014.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4920 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4668, de 30/09/11 e 0041, de 07/01/14,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Josenildo da Silva Freitas do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Inventário Imobiliário e Mobiliário do Projeto "Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário e Mobiliário do Estado do Amapá - SIGEPA", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de agosto de 2014.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4921 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4668, de 30/09/11 e 0041, de 07/01/14,

RESOLVE:

Nomear Marcelle Renee Wanzeller Baudry para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Inventário Imobiliário e Mobiliário do Projeto "Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário e Mobiliário do Estado do Amapá - SIGEPA", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de agosto de 2014.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4922 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Nomear Telma Lúcia Souza da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Conciliação, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4923 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Nomear Enimara da Silva Almeida para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Conciliação, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4924 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Nomear Rooger da Silva Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Arquivo/Secretaria-Geral, Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

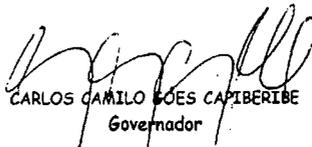
DECRETO Nº 4995 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o Contido no Ofício nº 1125/2014-GAB/SDR.

RESOLVE:

Exonerar Luiz Lino Cabral de Castro do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Estatística e Informação Rural/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 05 de agosto de 2014.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4996 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

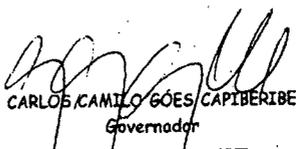
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1123/2014-GAB/SDR.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Lino Cabral de Castro para exercer o cargo em comissão de Secretário, Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 05 de agosto de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 4792, de 05 de agosto de 2014.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

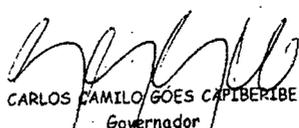
DECRETO Nº 4997 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 2420, de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Nomear Délcio Ferreira de Magalhães para compor o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Amapá, na qualidade de membro titular, Representante do Gabinete do Governador, em substituição a Lucinete Corrêa Tavares.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

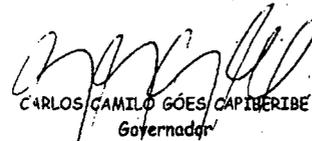
DECRETO Nº 4998 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 2420, de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Nomear Priscila Borges de Oliveira para compor o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Amapá, na qualidade de membro suplente, Representante do Gabinete do Governador, em substituição a Abel Junior Rodrigues da Silva.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

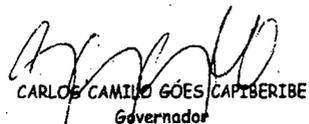
DECRETO Nº 4999 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o § 1º, art. 2º, da Lei nº 1.282, de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 417/14-CEE/AP,

RESOLVE:

Nomear Perseu da Silva Aparício, Reitor da Universidade do Estado do Amapá, para compor o Conselho Estadual de Educação - CEE, na qualidade de membro nato, em substituição a Maria Lúcia Teixeira Borges.

Macapá, 07 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (interina)

PORTARIA Nº. 743 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 2593, de 30.05.2014;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Professor Classe "A" e "C", pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação – SEED.

enviada em tempo hábil a Secretaria à época da publicação dos referidos interstícios;

Resolve:

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial Nº 5746 de 03 de Julho de 2014, que divulgou o Edital de Apoio à Produções Culturais, tendo em vista o cancelamento do Edital, em virtude da restrição orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da cultura.

Macapá (AP), 04 de agosto de 2014.

**EURY SALLES FARIAS**  
Secretário de Estado da Cultura

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Amiraldo Silva dos Santos	975885	99
Andréia Cátia Rodrigues da Costa	993484	94
Benedita Mira Negrão	981583	99

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor **Reginaldo Costa Viana**, ocupante do Cargo de Aux. Administrativo, Matrícula nº 950904, Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SESA, da Classe 2ª Padrão IV para Classe 2ª Padrão V, com efeitos financeiros a contar de 01.07.2010; da Classe 2ª Padrão V para Classe 2ª Padrão VI, com efeitos financeiros a contar de 01.01.2012 e da Classe 2ª Padrão VI para Classe 1ª Padrão I, com efeitos financeiros a contar de 01.07.2013.

**Planejamento**

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA Nº 047/2014 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ADILIO PALHETA ALBUQUERQUE**, Tecnólogo em Redes do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial/IMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de **Caçoene-AP**, com o objetivo de realizar as atividades de identificação e mobilização na Gleba Goiabal, no período de 04 a 13.08.2014. As despesas ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº 762563/2001 do Programa Amapá Terra Legal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 05 de Agosto de 2014.

**VANETE DOS SANTOS PALMEIRA**  
Secretária em Exercício/SEPLAN

**Fazenda**

Jucinete Carvalho de Alencar

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0012/2014

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal/NUCCF e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda – COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 – Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizarem o pagamento das parcelas vencidas de seus parcelamentos tributários, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SEFAZ.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na **SUSPENSÃO ex-officio** da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 – Regulamento do ICMS/AP, bem como na denúncia do parcelamento, com imediata inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, nos termos Art. 10, § 1º, I "a" e § 2º, do Decreto nº 7173/03.

Macapá-AP, 28 de julho de 2014.

**Nazaré Mª Honorato de Barros**  
Gerente do NUCCF

**Thaís Maria de Costa**  
Gerente do NUIEF

**Eliane Figueira Heilmann**  
Coordenadora da COARE

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Nielsen Saraiva Pelaes	967009	76
Ariadne Maria Paixão Pinheiro	993603	100
Olinda Corrêa Carneiro	665630	100

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

**BENEDITA BARBOSA VIEIRA**  
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 714 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 2593, de 30.05.2014;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Servidor **Jarbas Cordovil de Ataíde**, ocupante do Cargo de Médico, Matrícula: 839736, Grupo: Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na secretaria de Estado da Saúde-SESA. Obtendo 99 pontos.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

**BENEDITA BARBOSA VIEIRA**  
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 715 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e Decreto nº 2593, de 30.05.2014; e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014-17269 - SEAD; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que o servidor **Reginaldo Costa Viana** não foi contemplado com a Progressão nos interstícios compreendidos entre 01.01.2009 a 01.07.2010; 01.07.2010 a 01.01.2012 e de 01.01.2012 a 01.07.2013, em razão de sua Ficha de Avaliação de Desempenho não ter sido

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 4 de Agosto de 2014.

**BENEDITA BARBOSA VIEIRA**  
Secretária de Estado da Administração - Interina

**Desenvolvimento Rural**

Luiz Lino Cabral de Castro

ERRATA

CONVÊNIO nº 098/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO TERRA PRETÁ-ASATERRA.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5621 EM: 26/12/2013.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

I – O presente instrumento terá vigência de 12/12/2013 até 31/08/2013, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

I – O presente instrumento terá vigência de 12/12/2013 até 31/08/2014, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

Macapá/AP, 07 de agosto de 2014

**LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**  
Secretário/SDR

**Cultura**

Eury Salles Farias

CANCELAMENTO DE EDITAL

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS: 03.035773-0  
Razão Social: J R DOS S NASCIMENTO ME  
Nº ICP: 0135/2014

CAD/ICMS: 03.042008-7  
Razão Social: ALLAN F VILAS BOAS ME  
Nº ICP: 0142/2014

CAD/ICMS: 03.003426-0  
Razão Social: J MESQUITA ME  
Nº ICP: 0144/2014

CAD/ICMS: 03.021590-0  
Razão Social: LOPES & SÁ LTDA ME  
Nº ICP: 0146/2014

CAD/ICMS: 03.023808-0  
Razão Social: PERFIL COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA  
Nº ICP: 0150/2014

CAD/ICMS: 03.039136-9  
Razão Social: GONÇALVES & CRISTAL LTDA EPP  
Nº ICP: 0151/2014

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
AL CLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Coordenadora de Arrecadação e a Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, com base no Art. 195, Inciso III da Lei 400, de 22 de dezembro de 1977, INTIMAM o titular ou preposto das empresas abaixo relacionadas, a comparecer a esta Secretaria, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para tomar ciência das Notificações de Lançamentos.

O não comparecimento no prazo previsto considerar-se-á o sujeito passivo intimado, na forma do Art. 195, § 2º, inciso III da Lei nº. 0400/97.

Macapá-AP, 29 de julho de 2014.

Nazaré Maria Homobono Brito  
NUCCF

Eliane Figueira Heidemann  
Coordenadora

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE  
LANÇAMENTOS

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	Nº NOT.
03.032574-9	R. LAMARÃO BARBOSA ME	2011007760
03.032574-9	R. LAMARÃO BARBOSA ME	2011007761
03.032574-9	R. LAMARÃO BARBOSA ME	2011006830
03.032574-9	R. LAMARÃO BARBOSA ME	2011006831
03.005346-9	FRANCISCO CUNHA RODRIGUES ME	2011006839
03.005346-9	FRANCISCO CUNHA RODRIGUES ME	2011006840
03.005346-9	FRANCISCO CUNHA RODRIGUES ME	2011007803
03.005346-9	FRANCISCO CUNHA RODRIGUES ME	2011007804
03.019037-1	ITAMAR SILVA FERNANDES	2011004504
03.019037-1	ITAMAR SILVA FERNANDES	2011004505
03.019037-1	ITAMAR SILVA FERNANDES	2011006589
03.019037-1	ITAMAR SILVA FERNANDES	2011006590
03.017990-6	E. G. NEVES	2011006570
03.017990-6	E. G. NEVES	2011006571
03.017990-6	E. G. NEVES	2011004378
03.017990-6	E. G. NEVES	2011004379
03.026081-7	COMERCIAL OLIVEIRA SILVA LTDA	2011006698
03.026081-7	COMERCIAL OLIVEIRA SILVA LTDA	2011006699
03.026081-7	COMERCIAL OLIVEIRA SILVA LTDA	2011007518
03.026081-7	COMERCIAL OLIVEIRA SILVA LTDA	2011007519
03.026066-3	J. S LTDA	2011006678
03.026066-3	J. S LTDA	2011006679
03.026066-3	J. S LTDA	2011007454
03.026066-3	J. S LTDA	2011007455
03.026073-6	M. D. DE OLIVEIRA COSTA	2014000226
03.026073-6	M. D. DE OLIVEIRA COSTA	2011004702
03.026073-6	M. D. DE OLIVEIRA COSTA	2011004703
03.026073-6	M. D. DE OLIVEIRA COSTA	2011006607
03.026073-6	M. D. DE OLIVEIRA COSTA	2011006608
03.028615-8	A. C. S. RABELO ME	2011006760
03.028615-8	A. C. S. RABELO ME	2011006761
03.028615-8	A. C. S. RABELO ME	2011007655
03.028615-8	A. C. S. RABELO ME	2011007656
03.031558-1	M. OLIVEIRA DOS SANTOS	2011006808

03.031558-1	M. OLIVEIRA DOS SANTOS	2011006809
03.031558-1	M. OLIVEIRA DOS SANTOS	2011007727
03.031558-1	M. OLIVEIRA DOS SANTOS	2011007728
03.032417-3	A. C. DE OLIVEIRA AMARO	2011006828
03.032417-3	A. C. DE OLIVEIRA AMARO	2011006829
03.032417-3	A. C. DE OLIVEIRA AMARO	2011007758
03.032417-3	A. C. DE OLIVEIRA AMARO	2011007759
03.011139-6	JOSÉ CARLOS VIANA FIEL	2011006860
03.011139-6	JOSÉ CARLOS VIANA FIEL	2011006861
03.011139-6	JOSÉ CARLOS VIANA FIEL	2011007860
03.011139-6	JOSÉ CARLOS VIANA FIEL	2011007861
03.032124-7	GILBERTO F. FERREIRA ME	2011007745
03.032124-7	GILBERTO F. FERREIRA ME	2011007746
03.032124-7	GILBERTO F. FERREIRA ME	2011006820
03.032124-7	GILBERTO F. FERREIRA ME	2011006821
03.027682-9	E. MARQUES DA SILVA ME	2011007615
03.027682-9	E. MARQUES DA SILVA ME	2011007616
03.027682-9	E. MARQUES DA SILVA ME	2011006738
03.027682-9	E. MARQUES DA SILVA ME	2011006739
03.018405-5	M. D. S. SANTOS	2011006578
03.018405-5	M. D. S. SANTOS	2011006579
03.028110-5	D. LISBOA	2011006756
03.028110-5	D. LISBOA	2011006757
03.028110-5	D. LISBOA	2011007651
03.028110-5	D. LISBOA	2011007652
03.025434-5	R. B. VINHAS ME	2011006625
03.025434-5	R. B. VINHAS ME	2011006626
03.025434-5	R. B. VINHAS ME	2011005105
03.025434-5	R. B. VINHAS ME	2011005106
03.032099-2	E. BATISTA BARROS ME	2011006818
03.032099-2	E. BATISTA BARROS ME	2011006819
03.032099-2	E. BATISTA BARROS ME	2011007743
03.032099-2	E. BATISTA BARROS ME	2011007744
03.011111-6	F. E. P. DE ARAÚJO ME	2011005145
03.011111-6	F. E. P. DE ARAÚJO ME	2011005146
03.011111-6	F. E. P. DE ARAÚJO ME	2011006629
03.011111-6	F. E. P. DE ARAÚJO ME	2011006630
03.019597-7	JOANA RODRIGUES DA LIMA ME	2011004576
03.019597-7	JOANA RODRIGUES DA LIMA ME	2011004577
03.019597-7	JOANA RODRIGUES DA LIMA ME	2011006659
03.019597-7	JOANA RODRIGUES DA LIMA ME	2011006659
03.028464-3	W. MARQUES BENTO ME	2011009266
03.028464-3	W. MARQUES BENTO ME	2011009267
03.025326-8	G. P. DOS SANTOS	2011007306

- Claudio Santana Ribeiro Filho - Responsável Técnico Nível II/SERIN e Jackson Castro Amanajás - Analista Administrativo Nível Superior/SERIN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de Agosto de 2014.

Luis Nei da Silva Banha  
Secretário de Estado de Relações  
Institucionais/Interino  
Decreto nº 02845/2014

ERRATA

Na Portaria nº 018/SERIN/2014, no diário Oficial nº 5747, do dia 04 de julho de 2014, Sexta-feira.

ONDE SE LÊ:

Nos dias 01 à 03/07/2014.

LEIA-SE:

Nos dias 01 à 04/07/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de Agosto de 2014.

Luis Nei da Silva Banha  
Secretário de Estado de Relações  
Institucionais/Interino  
Decreto nº 02845/2014

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 001/2014 -  
CPL/SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECOM, torna público para conhecimento dos interessados no ramo, que realizará Licitação nos seguintes termos:

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2014 - CPL/SECOM  
Tipo: Menor Preço por lote  
Data: 20 de agosto de 2014.  
Hora: 08h00min.

OBJETO: Registro de Preço para a eventual aquisição de material de consumo (informática).

Local: SECOM - Av. Ana Nery, 285-A - Prédio Rede Vida - Pavimento 1 - Lagunho - Macapá-AP.

1. Aquisição de Edital ou maiores informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, ou pelos telefones (96) 2101-5752 / 2101-5756.

2. Para a obtenção do Edital de forma gratuita, disponibilizar pen-drive e carimbo de empresa interessada.

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2014.

Sérgio Vinicius Araújo SENA  
Presidente da CPL/SECOM

Relações Institucionais

Luis Nei da Silva Banha (interino)

PORTARIA Nº 021/2014 - SERIN/GEA

A Secretaria das Relações Institucionais/SERIN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 6463, de 18 de novembro de 2013, com fundamento na Lei nº. 1774 de 17 de outubro de 2013, que organiza a Secretaria de Relações Institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os servidores abaixo, lotados nesta Secretaria de Relações Institucionais, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Mazagão Velho com o objetivo de participarem da Ação de Governo no referido município.

Período de 16, 17, 18, 19, 22 e 25/07/2014.

- Major R. Matias Rodrigues dos Santos, Coordenador de Articulação Regional - CAR/SERIN, e Silvio Roberto Lopes Negrão - Respo. Pela Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo Financeiro/SERI.

Período de 16, 17, 19 e 22/07/2014

- Rosivane Beltrão Pinho da Silva Brito - Coordenadora de Articulação Federativa/CAF/SERIN.

No dia 18/07/2014

Meio-Ambiente

Oberdan Mascarenhas de Andrade

**PORTARIA**  
(P) nº 088/2014 – SEMA/AP

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas do art.38, pela Insc. N do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o disposto no § 6º do artigo 17 da Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000 e.

Considerando a Lei Estadual nº 1.028, de 12 de julho de 2006, que cria a Floresta Estadual do Amapá- FLOTA.

Considerando o Decreto Estadual nº 6.312, de 08 de novembro de 2013, que cria Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá-FLOTA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá-FLOTA do Amapá, criado pelo Decreto Estadual nº 6.312, de 08 de novembro de 2013, de acordo com as entidades que representam:

**I- Representantes do Poder Público:**

- a) **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP.**  
Titular: Romulo Cesar da Trindade Pires da Costa  
Suplente: Márcia de Sousa Lopes
- b) **Instituto Estadual de Floresta do Amapá-IEF.**  
Titular: Marcos Renato Dantas Almeida  
Suplente: Felipe Ramon Freitas.
- c) **Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA**  
Titular: Juvaldo Dias Lima  
Suplente: João da Luz Freitas
- d) **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA.**  
Titular: Elencide Delf Sotta  
Suplente: Marcelino Carneiro Guedes
- e) **Instituto de Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA.**  
Titular: Leonardo de Lima Mello  
Suplente: Alirio de Macedo Mory
- f) **Instituto Estadual de Floresta do Amapá-IEF.**  
Titular: Marcos Renato Dantas Almeida  
Suplente: Felipe Ramon Freitas
- g) **Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - IURAP.**  
Titular: Antônio Nunes da Silva  
Suplente: Dilberto do Socorro Maia Rosa
- h) **Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá-IMAP.**  
Titular: Jannys Joplin Isackson Waldbeck  
Suplente: Franck Loureiro Bitencourt
- h) **Batalhão Ambiental do Estado do Amapá-BA**  
Titular: Antônio José Coelho Filho  
Suplente: Breno Duarte Monteiro
- i) **Instituto de Pesquisa e Formação Indígena IEPÉ.**  
Titular: Bruno Walter Caporino  
Suplente: Marcia Nogueira Bracachchin
- j) **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.**  
Titular: Guido Sanick Leal  
Suplente: Hamilton Simões de Souza Junior
- k) **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBIO.**  
Titular: Érico Erco Kaunano  
Suplente: Cassandra Oliveira
- l) **Fundação Nacional do Índio-FUNAI.**  
Titular: Afonso de Jesus Rodrigues  
Suplente: Marcos Cesar Velho da Silva
- m) **Prefeitura de Oiapoque.**  
Titular: Edson Alves da Silva  
Suplente: Pedro Ivo de Souza Araujo
- n) **Prefeitura de Calçoene (T) / Prefeitura de Amapá (S).**  
Titular: Evangelista Oliveira de Ataíde  
Suplente: Ary Mendes de Araújo
- o) **Prefeitura de Tartarugalzinho (T) / Prefeitura de Pracuúba (S).**  
Titular: Jose Geraldo Nadler Lagos  
Suplente: Hson Magave Ramo
- p) **Prefeitura de Pedra Branca do Amapari (T) / Prefeitura de Serra do Navio (S).**  
Titular: Edmilson Gomes Coelho  
Suplente: Moisés da Silva Rodrigues
- q) **Prefeitura de Porto Grande (T) / Prefeitura de Ferreira Gomes (S).**

Titular: Jaime de Jesus Costa  
Suplente: Wanderlei Mira Rabelo

r) **Prefeitura de Mazagão.**  
Titular: Davi Nunes Maciel  
Suplente: Robeleno Marcio Queiroz de Castro

**II Representante da Sociedade Civil:**

- a) **Assentamento Pancada do Camaipi.**  
Titular: Laécival Albano da Costa  
Suplente: José Ferreira da Silva
- b) **Comunidade Água Fria, Porto Alegre, Nivete e Arrepêndido.**  
Titular: Carlos Alberto Oliveira Nascimento  
Suplente: Marinalva da Sena Gomes
- c) **Comunidade de São Sebastião do Cachaço.**  
Titular: Paulo Marque  
Suplente: Magnaldo Ferreira da Rocha
- d) **Comunidade Centro Novo e Cachorrinho.**  
Titular: Edson de Freitas Pastana  
Suplente: Cristiano Machado Nascimento Maciel
- e) **Comunidade Riozinho, Sete, Nova Divisão, Tucano I e Tucano II.**  
Titular: Rafael da Silva Gomes  
Suplente: Maria da Luz Ferreira do Amaral
- f) **Terra Indígena Waitapi.**  
Titular: Kumac Waitapi  
Suplente: Calbi Amazonas
- g) **Comunidade Colônia de Água Branca, Perpétuo Socorro, Ramal São José, Porto Limão e assentamento Serra do Navio.**  
Titular: José Arthur Guedes do Nascimento  
Suplente: Juelson de Oliveira Lima
- h) **Comunidades Ramal do Cachaço e Cachaço.**  
Titular: Sílcia Freitas  
Suplente: Milene Ferreira da Silva Alves
- i) **Comunidade Capivara, Sucuriju, Anta, Stefano, Castanheira e Village Antônio.**  
Titular: Márcio Menezes da Silva  
Suplente: Al Pedro Parente de Oliveira
- j) **Comunidades Vila do Munguba, P.A do Munguba Distrito do Cupixi, Vila Nova e Km 142 do Assentamento Nova Canaã.**  
Titular: Queide Oliveira de Queiroz Dutra  
Suplente: Isaac Pinheiro Viana
- k) **Comunidades Colônia Agrícola do Matapi, Campo Verde, P.A Manoel Jacinto e Ribeirinho do Rio Araguari.**  
Titular: Raimundo Coelho Marques  
Suplente: Antônio Carlos Leite
- l) **Comunidades São Tomé, Terra Preta, Palha, Traira, Caldeirão, Paredão e P.A Nova Vida.**  
Titular: Franciete dos Santos Quaresma  
Suplente: Healdy Moura Barata
- m) **P.As Cedro, Entre Rios, Bom Jesus, Governo Janary I e II, Comunidades do Mutum, Vila do Iatubal e Tartarugal Grande.**  
Titular: Antônio Pereira Ferro  
Suplente: Eliana Soares Vidal
- n) **Comunidade Vila do Cujubim, Flexal, Agrovini, Porto Franco e P.A Pernambuco.**  
Titular: Antônio Silva dos Santos  
Suplente: Maria das Graças Pereira Ferreira
- o) **Comunidade de Amapá Grande, Base Aérea F. P.A Cruzeiro e Piquiá.**  
Titular: Napoleão Ferreira de Santana  
Suplente: Abdias Silva de Souza
- p) **Comunidades de Calafate, Ilha Grande, unani e P.As Irineu-Felipe e Mutum.**  
Titular: Manoel Martins Cardoso Filho  
Suplente: Quelson Cardoso Costa
- q) **Comunidade do Ramal do Km 47, Ramal do Km 38, Ramal do Km 35 e I Cassiporé.**  
Titular: Ueslei Nei da Silveira Teles  
Suplente: Luiz Fernando Gomes e Aviz
- r) **Terra Indígena Uaçá.**  
Titular: Sérgio dos Santos  
Suplente: Gilberto Iaparrá
- Art. 2º O mandato dos Conselheiros cumprirá o biênio de novembro de 2013, a novembro de 2015.
- Art. 3º O Conselho da Floresta tem como Presidente o representante Titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e, Vice-presidente, representante Titular do Instituto Estadual de Floresta do Amapá.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de novembro de 2013.

Dê-se Ciência, Registre-se cumpra - se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá 04 de agosto de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 038/2014**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial responsável pela elaboração da minuta da Resolução de tipificação de atividades e empreendimentos considerados de impacto local e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (COEMA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 0165, de 18 de agosto de 1994,

Considerando, o que dispõem o art. 9º, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando, o deliberado pelo Pleno do Conselho na 114ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 17 de junho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Especial, responsável pela elaboração da minuta de Resolução de tipificação de atividades e empreendimentos considerados de impacto local.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- I - Marcelo José de Oliveira - Conselheiro;  
II - Fabricio Borges Oliveira - COEMA;  
III - Kerginaldo Brazão dos Santos - SEMA;  
IV - Mário Sérgio dos Santos Ribeiro - SEMA;  
V - José Ferreira Barbosa - SEMA;  
VI - Núbia Tathiane Furtado Castilho - SEMA;  
VII - Danielle Mariana Montenegro Herculano da Silva - SEMA;  
VIII - Suzana Cardoso Ribeiro - IMAP e  
IX - José Emerson Rosa da Silva - IBAMA.  
Parágrafo único - A Comissão será coordenada pelo primeiro membro.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da aprovação do Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar minuta da Resolução de tipificação.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Resolução, o Plano de Trabalho à Câmara Técnica de Controle Ambiental para aprovação.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Reuniões Plenárias do COEMA, em Macapá-AP, 04 de agosto de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Presidente do COEMA

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

PORTARIA Nº 284/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor JANDRÉ GIBSON SILVA, Gerente Geral de Apoio Técnico - GERAT/CPL - CDS-3, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília - DF, a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria, junto ao DNIT/DF, no período de 31/07 a 01/08/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 30 DE JULHO DE 2014.

Laura Salime Hage de Souza  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014 – SETRAP

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP - CONTRATANTE e MACHADO & ANDRADE LTDA - CONTRATADA

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis nº 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2014 – CPL/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo nº 6.000049/2014 – SETRAP. **OBJETO:** Fornecimento dos Insumos, para atendimento das demandas produtivas de massa asfáltica do tipo AAUQ – areia asfáltica usinada a quente e CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente da Usina de Asfalto do Departamento de Engenharia e Produção Industrial – DEPI/SETRAP. **PRAZOS:** Execução: 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se sua contagem a partir do dia seguinte à entrega da ordem de Fornecimento, emitida pela Contratante à empresa Contratada, não cabendo prorrogação. **VALOR:** R\$ 4.670.416,00 (Quatro milhões seiscentos e setenta mil quatrocentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO:** Programa: 26.782.0430, Ação: 2816, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 0101. Os créditos estão consignados na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Governo do Estado do Amapá, exercício de 2014.

**ASSINAM:** Laura Salme Hage de Souza – Secretária/SETRAP e Evandro Machado de Andrade – Rep. Legal – Machado & Andrade Ltda.

Macapá-AP, 05 de agosto 2014.

  
Laura Salme Hage de Souza  
Secretária – SETRAP

ADIAMENTO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2014-  
CPL/SETRAP

Processo n.º 6.000435/2014 – SETRAP, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DE MOBILIDADE URBANA E ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CICLOVIA E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE SANTANA/AP.

A Secretaria de Estado de Transporte, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo procedimento em tela, comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 06/08/2014 será adiada para o dia 14/08/2014, por conveniência administrativa, sendo assim os horários ficam definidos da seguinte forma:

- LOCAL: na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – SETRAP/AP.
- Início da Sessão às 10h:00h do dia 14/08/2014

Macapá(AP), 05 de agosto de 2014.

  
Marcus Vinícius Peres da Silva  
Presidente da CPL / SETRAP  
Portaria nº245/2014

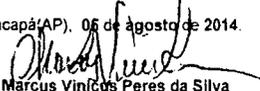
ADIAMENTO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2014-  
CPL/SETRAP

Processo n.º 6.0007157/2013 – SETRAP, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA RODOVIÁRIA DA RODOVIA BR – 156/AP (tronco NORTE), no trecho entre o Km 633,90 PNV: 156BAP0370 (Est. 0+0,00) Km 690,40 PNV: BAP0410 (Est. 11.872 +10,00) Perfazendo uma extensão Total de 56,50 Km.

A Secretaria de Estado de Transporte, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo procedimento em tela, comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 11/08/2014 será adiada para o dia 1º/09/2014, por conveniência administrativa, sendo assim os horários ficam definidos da seguinte forma:

- LOCAL: na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – SETRAP/AP.
- Início da Sessão: às 10h:00h do dia 1º/09/2014

Macapá(AP), 06 de agosto de 2014.

  
Marcus Vinícius Peres da Silva  
Presidente da CPL / SETRAP  
Portaria nº245/2014

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIANº 325 /14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº Decreto nº 0637, de 18.02.2014 e Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o art. 198 da Constituição Federal de 1988, que prevê a participação da iniciativa privada nas ações e serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma complementar.

CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 que dispõe sobre a participação da Comunidade na gestão de SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009 e demais dispositivos legais sobre a transparência na Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados mantidos por esta Secretaria de Estado da Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios aos gestores do SUS para exercerem suas atribuições. e

CONSIDERANDO que as ações e os serviços desenvolvidos e ofertados à população devem ser executadas de forma coordenada, unificando-se suas formas de controle e acompanhamento; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do acompanhamento da qualidade das ações e dos serviços terceirizados em contratos com a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor dos Serviços Terceirizados - CGEST, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA.

Parágrafo Único – Os membros do CGEST, designados pelo Secretário de Estado da Saúde, deverão observar, por ocasião de suas atribuições, no âmbito da SESA, as determinações estabelecidas por esta Portaria, assim como os imperativos previstos pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 2º - O CGEST, com sede própria localizada à Av. FAB, nº 69 - Centro Macapá/AP - 68.906-000, ao lado do Hospital de Clínicas Dr Alberto Lima, se reunirá a cada mês para deliberar assuntos

de sua competência e extraordinariamente quando convocado pelo seu Coordenador ou por requerimento da maioria simples de seus membros.

Art. 3º - O CGEST é o Órgão Colegiado responsável pela avaliação dos serviços terceirizados nas Unidades de Saúde da SESA, constituídos por membros designados pelo Secretário de Estado da Saúde do Amapá, em portaria específica, e terá a seguinte composição:

- I. Representante do Conselho Estadual de Saúde;
- II. Representante da Vigilância Sanitária do Estado do Amapá;
- III. Representante da Coordenadoria de Apoio a Gestão/Setor de Serviços Gerais da SESA;
- IV. Representante da Unidade de Contratos e Convênios da SESA;
- V. Diretor do Hospital de Clínicas Dr Alberto Lima;
- VI. Diretor do Hospital de Emergência Oswaldo Cruz;
- VII. Diretor do Hospital de Maternidade Mãe Luzia;
- VIII. Diretor do Hospital da Criança e do Adolescente;
- IX. Diretor do Hospital Estadual de Santana;
- X. Diretor do Hospital Estadual de Laranjal do Jari;
- XI. Diretor do Hospital Estadual de Oiapoque;
- XII. Coordenador de Assistência Hospitalar/SESA;
- XIII. Coordenador da Regional de Saúde/SESA
- XIV. Ouvidor Geral da SESA;
- XV. Representante do Ministério Público Estadual;
- XVI. Representante do Tribunal de Justiça do Amapá;
- XVII. Representantes das Empresas Executiva, Bravha e Bernacom - Serviço Terceirizado de Limpeza hospitalar;
- XVIII. Representante da Empresa - Serviço Terceirizado do Setor de Alimentação Hospitalar: Primo José e N & S. Alimentos;
- XIX. Representante da Empresa - Serviço Terceirizado de Manutenção dos Equipamentos médicos-hospitalares: B L B Eletrônica;
- XX. Representante da Empresa Grifort - Serviço de lavanderia e esterilização;
- XXI. Representante do Hospital São Camilo - Serviço de diagnóstico, médicos e hospitalares.
- XXII. Representante da Empresa SÍNTESE - fornecimento de materiais de órteses e próteses;

**XXIII.** Representante da Empresa COOVAP – fornecimento de transportes de servidores;

**XXIV.** Representante da Empresa EQUINÓCIO – fornecimento de alimentação Enteral e Parenteral;

**XXV.** Representante da Empresa MEDTRONIX – fornecimento de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares de anestesia;

**XXVI.** Representante da Empresa MACAPÁ SEGURANÇA E VIGEX – serviços terceirizados do setor de segurança;

**XXVII.** Representante da Empresa TRATALIX – serviço de coleta de lixo hospitalar;

**XXVIII.** Representante da Empresa V L EMPREENDIMENTOS – passagem aérea para pacientes e acompanhantes para tratamento fora do domicílio;

**XXIX.** Representante da Empresa WHITE MARTINS – fornecimento de gases medicinais hospitalares;

**XXX.** Representante da Empresa BRASIL VIDA – traslado de paciente em UTI MÓVEL AÉREA Intermunicipal e Interestadual;

**XXXI.** Representante da Empresa PROMED & COMÉRCIO LTDA – fornecimento de equipamentos para realização de exames;

**XXXII.** Representante da Empresa J C A & ALFA – serviço de maquiagem, recepcionistas e carregador, artefices e eletricitistas

**XXXIII.** Representante da Empresa MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA – Serviços de locação de ambulâncias de

tipo A (simples remoção) e D (UTI Móvel).

Parágrafo Único - Os representantes das empresas terceirizadas de prestação de serviços deverão comprovar capacidade técnica, por meio de qualificação e experiência profissional, sobre o serviço contratado com a SESA.

Art. 4º - A Coordenação do Comitê Gestor dos Serviços Terceirizados da SESA será de responsabilidade do Secretário de Estado da Saúde, que designará seu, eventual, representante legal.

Art. 5º - O Comitê Gestor dos Serviços Terceirizados da SESA será regido por esta Portaria e pelo seu Regimento Interno, que deverá ser elaborado e aprovado pela maioria simples de seus membros, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de instituição do Comitê.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 622/11-SESA, de 27.09.2011.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 04 de julho de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 372/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.84724/14;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ELIEL SILVA DE MIRANDA – Agente de Limpeza e Conservação, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Vitória do Jari, objetivando participar da eleição e reformulação do Conselho de Saúde do referido Município, no período 13 a 19 de julho de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 25 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 374 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.89562/14;

## RESOLVE:

Homologar a indicação da servidora JULIANA NAOMI HAYASHIDA CARDOSO – Assessora Técnica – CDS-2, que em substituição e acumulativamente, responde pela Coordenadoria do CAPS-AD – CDS-2, durante o impedimento da titular, no período de 21.07 a 15.08.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 28 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 381/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; considerando o que consta do E-DOC. nº 304.102594/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELZAMIR DE LEMOS BASTOS – Responsável pela Direção e MÁRIO GOMES BRAGA NETO – Responsável pela Administração, Interinamente, para movimentarem solidariamente a conta corrente em favor do Fundo Estadual de Saúde/SESA - Centro de Referência em Tratamento Natural - CRTN.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07 de 16.04.2007.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 357/13-SESA, de 02 de julho de 2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – Macapá – Ap, 31 de julho de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 005/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82877/2012 - SESA.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro – Macapá – AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR nas condições que se seguem:

I – O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro – Macapá – AP, neste ato representada pelo seu secretário de Saúde nomeado pelo Decreto nº. 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na INO BL A-2, Bairro: Fonte Nova, Santana-AP

## II – IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR:

BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.234.656/0001-55, com sede na Av. Caipó, 1628, Setor Santa Geneveva, CEP. 74.672-400 Goiânia - Goiás, neste ato tendo como responsável, seu sócio administrador, ARÉDIO BERNARDES DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Cédula de Identidade nº 1.457.946 2ª via, expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF(MF) sob o nº 361.314.311-91, residente e domiciliado Rua C-116, Qd. 473, Lt. 03, Jardim América, CEP. 74.255-390, Goiânia-GO,

## ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª – DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

CLÁUSULA 2ª – DA IMPORTÂNCIA A PAGAR

CLÁUSULA 3ª – DA NATUREZA E ANO DA DESPESA

CLÁUSULA 4ª – DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

CLÁUSULA 5ª – DO MÉRITO

CLÁUSULA 6ª – DA CONCLUSÃO

CLÁUSULA 7ª – DA HOMOLOGAÇÃO

CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA:

1.1 – O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à prestação de serviços de evacuação aero médica no Estado do Amapá.

CLÁUSULA 2ª – DA IMPORTÂNCIA A PAGAR:  
2.1 – O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR é de R\$ 59.860,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA 3ª – DA NATUREZA E ANO DA DESPESA:

3.1 – O presente objeto do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem por natureza prestação de serviços no ano de 2012.

CLÁUSULA 4ª – DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:  
4.1 – O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 59 da lei 8666/93, artigo 37 da Lei nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 4106, de 14 de Novembro de 2012, Parecer Técnico de Auditoria nº 004/COAUD/CGE, Parecer Jurídico nº 1490/2013, Parecer Jurídico nº 886/2013 e Parecer Jurídico nº 580/2014-ASSEJUR/SESA/AP.

## CLÁUSULA 5ª – DO MÉRITO:

Do exame procedido, foi constatado que:

- o processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com a legislação vigente;
- a documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais; e
- a despesa foi ordenada por agente legalmente investido da autoridade para assumir compromisso em nome da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá.

## CLÁUSULA 6ª DA CONCLUSÃO:

Diante da análise precedida, opinamos pelo RECONHECIMENTO DA DÍVIDA acima identificada, para pagamento à conta de dotação alocada ao sub-elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento deste Órgão, nos termos da Lei Orçamentária, sendo para tanto encaminhado o processo à decisão superior do Senhor Ordenador do Órgão.

## CLÁUSULA 7ª – DA HOMOLOGAÇÃO

Com base no art. 37 da Lei nº 4.320/64, bem como no uso da competência que me foi outorgada, e ainda tendo presente o pagamento da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, reconheço a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 59.860,00 (Cinquenta e

nove mil, oitocentos e sessenta reais).

Autorizo a emissão de empenho, liquidação e pagamento, conforme as informações contidas no presente processo (observado o contido no Decreto nº 1278, de 17/02/2011).

Macapá-AP, 31/07/2014/

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
Secretário de Estado da Saúde

**CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA - EPP e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2012/82877 - SESA;

Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

**CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO:**

9.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 015/2014 - SESA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2012/79196 - SESA

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0637/14, Sr. JARDEL ADILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-PA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado IND. BI A-2 Bairro Fonte Nova - Santana/AP.

II - COOVAP - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, com CNPA: 01.831.685/0001-80 com sede na Rua: Professor Tostes Nº 765, Bairro: Santa Rita - Macapá/Amapá, CEP: 68.905-670, Fone: 3222-5247/32235519, neste ato tendo como responsável, seu representante legal, Sr. FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GÓES, portador do R.G. 069397 2ª via, e do CPF. 080.691.152-20.

**ÍNDICE**

- CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
- CLÁUSULA 2ª - DO VALOR
- CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
- CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- CLÁUSULA 5ª - DO FORO
- CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:**

1.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à prestação de aluguel de veículo com motorista e combustível para a SESA no período de 31 de Agosto a 05 de outubro de 2012, conforme informações constantes no Processo Administrativo nº. 2012/79196 - SESA.

**CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:**

2.1 - O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 15.210,00 (Quinze mil, duzentos e dez reais), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e notas de empenhos nº 2014NE02385, de 24/07/14.

PTRES		MODALIDADE	
2531.1		ORDINÁRIO	
RUBRICA	FONTES	NOTA FISCAL	VALOR
33.90.92	101	1138	15.210,00
<b>VALOR TOTAL GERAL (R\$)</b>			<b>15.210,00</b>

**CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA:**

3.1 - O recebimento do valor estabelecido na

Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

**CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

4.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93 artigo 37 e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86, PARECER JURÍDICO Nº 1350/2012, PARECER JURÍDICO Nº 1553/2013 e PARECER JURÍDICO Nº 583/2014 - ASSEJUR/SESA.

**CLÁUSULA 5ª - DO FORO:**

5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

**CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA;

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

6.3 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria de Saúde do Amapá, outra para a empresa: - COOVAP - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2012/79196 - SESA;

6.4 - Fica obrigado a empresa, a comprovar a regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentando as devidas Certidões Negativas, conforme exigência legal do art. 29 da Lei nº 8.666/93;

6.5 - Fica declarado nulo o contrato verbal havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo 59, Parágrafo Único da Lei. nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

**CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:**

7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2014

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO**

JUSTIFICATIVA Nº. 012/14 - UCC/NSP/SESA

RATIFICO NA FORMA DE LEI  
EM:06/06/2014

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, para fazer face ao 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 009/2012 - SESA, celebrado com a empresa: COOVAP - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de dar continuidade ao referido contrato, tendo em vista que o serviço de transport, objeto do presente contrato é imprescindível para o bom andamento das atividades desta Secretaria.

De acordo com a Diretora do DRH/SEAD, o Governo do Estado Amapá estar promovendo desde 2011 concurso público para preenchimento de cargos que tiveram vacância. A Diretora informa ainda que quanto a Gestão governamental, foi realizado o levantamento da necessidade dos órgãos onde o cargo de Auxiliar Administrativo - Motorista consta como carência, uma vez que os servidores federais estão se aposentando e o Governo do Estado possui poucos profissionais, sem no entanto informar data oficial para realização do concurso.

Sendo assim, para o bom e contínuo desempenho das atividades administrativas da saúde pública, como entrega de documentos, transporte de equipe técnica, transporte e entrega de medicamentos, visitas de profissionais da saúde a pacientes, entre outros e por se tratar de serviços essenciais, auxiliares e necessários ao desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a saúde dos usuários pacientes, resguardado desta forma o interesse público que rege a Administração, fica sua vigência prorrogada por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 07/06/14 a 03/12/2014, ou até a conclusão do processo licitatório, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Faz-se saber que a prorrogação é tempestiva, consensual, fundada em interesse público e previamente autorizada pela autoridade competente.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao art. 57 Inciso II, §§, 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº. 9.648, de 27/05/1998, Parecer Jurídico nº. 461/2014 - ASSEJUR/SESA, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2014/21083 - SESA, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2014.

Antonio Romão Batista Júnior  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios  
Decreto nº 2294/2014

**EXTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 009/2012 - SESA, que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES LEVES E PESADOS DO AMAPÁ, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ Nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo decreto nº. Decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES LEVES E PESADOS DO AMAPÁ, com sede na Rua Professor Tostes, nº 765, Bairro: Santa Rita - Macapá/Amapá, CEP: 68.905-670, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GÓES, portador do RG: 069397 2ª VIA, inscrito no CPF: (MF) sob o nº 080.691.152-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, JUSTIFICATIVA Nº. 012/2014 - UCC/NSP/SESA, PARECER JURÍDICO Nº. 461/2014 - ASSEJUR/SESA de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014/21083 - SESA de TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº. 009/2012 - SESA, COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES LEVES E PESADOS DO AMAPÁ, que se obrigam a cumprir e respeitar.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e seus aditivos, que entra em vigência a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:** O prazo de vigência estipulada na Cláusula terceira do CONTRATO Nº. 009/2012 - SESA passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ficando prorrogado a partir do dia 07/06/2014 a 03/12/2014, ou até a conclusão do processo licitatório.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais permanecem inalteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei Nº. 8.666/93.

Por estarem assim, justos e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
CONTRATANTE

**Turismo**

Richard Madureira da Silva

PORTARIA (P) Nº 025/2014 – SETUR

O SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4103, de 23 de Julho de 2013; e considerando o Memorando nº 026/2014-DPT/SETUR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Mazagão, com a finalidade de participarem da organização da Festa de São Tiago de Mazagão.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
ALCIANI SILVA PACHECO	Gerente Geral do Projeto PRODETUR/AP	19 a 26/07/14
SANDRO BELO BARRIGA	Diretor do Departamento de Planejamento do Turismo	
ANDREZA DUARTE SANCHES	Gerente Operacional do Projeto de Revitalização dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá	
MARCIO DOS SANTOS BATISTA	Gerente de Subgrupo do Projeto PRODETUR/AP	
ANTONIO VALDIR DA SILVA	Motorista Oficial	19, 24 e 25/07/14
JACÓ LOBATO FERNANDES	Gerente Geral do Projeto de Revitalização dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá	
CARLOS EDUARDO CAMPOS MIRA	Chefe da Divisão de Difusão e Atendimento/DPT	
ANA DULA PEREIRA BARROS	Gerente de Subgrupo do Projeto PRODETUR/AP	
DOMICIO FERREIRA DE MAGALHÃES	Gerente de Subgrupo do Projeto PRODETUR/AP	22 a 26/07/14
RITANGELA SILVEIRA FORO	Gerente de Subgrupo do Projeto PRODETUR/AP	
MANOEL ROBERTO RAMOS PRATA	Gerente de Subgrupo do Projeto PRODETUR/AP	
ANTONIO CARLOS COSTA	Motorista Oficial	

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado do Turismo  
Decreto nº 4103/2013-GEA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 51.000.646/2014 – SETUR**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado do Turismo, localizada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Centro – Macapá – AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA nas condições que se seguem:

**DAS PARTES**

1 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR, instituída pela Lei n. 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto n. 1994 de 15 de julho de 2004, inscrita no CNPJ n. 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Bairro Central, CEP: 68.906-090, cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. RICHARD MADUREIRA DA SILVA, designado

pelo Decreto n. 44103, brasileiro, casado, portador do RG n. 287760 – AP e inscrito no CPF n. 606.685.632-49, residente e domiciliado na Avenida das Nações, n. 3840, bairro Fonte Nova, na Cidade de Santana, Estado do Amapá.

II – SERVIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.536.031/0001-76, estabelecida na Rua José Serafim, n. 605, Bairro Lagunho, CEP: 68.906-150, Cidade Macapá, Estado Amapá, neste ato representada por MAGNO DE SOUZA PANTOJA, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 038.767 – AP e inscrito no CPF sob o n. 341.867.602-25, residente e domiciliado na Rua Beira Rio, n. 428, Bairro. Santa Inês, nesta Cidade de Macapá, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

1.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Despesa tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado do Turismo, bem como o reconhecimento da Despesa referente a “Prestação de Serviços de Limpeza, asseio e conservação Predial, jardinagem e copeiragem, nas dependências da Setur e seus respectivos pontos turísticos, correspondente ao mês de JUNHO de 2014”.

**CLÁUSULA 2ª – DO VALOR**

2.1 O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA é de R\$ 27.006,35 (vinte e sete mil, seis reais e trinta e cinco centavos), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e Nota de Empenho n. 2014NE00070.

PTRES	MODALIDADE	MÊS
1.27.101.23.695.078	Ordinário	Julho
0.2321.0.160000		

NATUREZA	FONT E	NFS-e	VALOR
33.90.37	101	000080	R\$ 27.006,35
<b>VALOR TOTAL</b>			R\$ 27.006,35

**CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA**

3.1 O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

**CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

4.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida tem seu fundamento preconizado pelo artigo 59 da Lei 8666/93, artigo 63 da Lei 4.320/64 e Parecer Jurídico n. 036/2014 – ASSEJUR/SETUR-AP.

**CLÁUSULA 5ª – DO FORO**

5.1 As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Secretaria de Estado do Turismo, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo.

6.2 Cabe à Empresa a comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentando as devidas certidões para fins de receber o que foi reconhecido.

**CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o artigo 61, § único da Lei n. 8666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 08 de julho de 2014.

Richard Madureira da Silva  
Secretário de Estado do Turismo

SERVIC LTDA.

**Educação**

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0379/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Memorando nº 0111/2014-NEI/CEESP/SEED, datado de 24 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar à servidora JOSECLEIA CARDOSO DOS REIS – Chefe da Unidade Linguística – NEI/CEBEP-SEED, a viajar da sede de suas atribuições, em Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jarí, no período de 29/Julho a 13/Agosto/2014, a fim de acompanhar a execução do Curso de Formação Indígena no Parque do Tumucumaque.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 – GEA

PORTARIA Nº 0378/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Memorando nº 00059/2014-CEBEP/SEED, datado de 28 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o servidor JESSYLENO JOSÉ DOS SANTOS GUEDES – Assessora Técnica da Coordenadoria de Educação Básica/CEBEP-SEED, a viajar da sede de suas atribuições, em Macapá-AP até Brasília-DF, no dia 08/Agosto/2014, a fim de participar do 5º Encontro do Fórum Nacional de Educação (FNE), como representante o Fórum Estadual de Educação do Amapá (FEE/AP), sem ônus para a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 – GEA

PORTARIA Nº 0377/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, conforme ofício nº 34/2014-NEM/SEED, de 31 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar os servidores, GUARACI ASSIS PASTANA – Gerente do Núcleo de Ensino Médio/NEM/CEBEP, CARLOS SANTOS – Técnico do Núcleo de Inspeção e Organização Escolar/NIOE/CODNOPE e ROSINALDO SIQUEIRA DE AZEVEDO – Unidade de Ensino Fundamental Modula – UEFUM/NEFEI/CEBEP, viajarem da sede de suas atribuições em Macapá – AP, até o Município de Tartarugalzinho, no dia 01/Agosto/2014, com objetivo de verificarem e tomarem providências sobre questões administrativas na Escola Estadual “Juvenal Farias da Costa”, no que concerne a demora na entrega de documentação de alunos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 - GEA

**PORTARIA Nº 0376/2014 - GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO que o Cirio de Nazaré é uma das manifestações religiosas, artística, histórica e cultural mais significativa do povo amapaense;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado da Educação se organizar para receber a imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Organização responsável pela execução da programação de visita da imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré, a SEED, no dia 03 de outubro de 2014.

Art. 2º - Designar os servidores, Elmira Coimbra dos Santos - Gabinete da Secretária; Jacksiry Brito de Sousa - Unidade de Ensino Modular/UEMOD/NEFEI/CEBEP; Verlane Célia Amorim Costa - Coordenadoria de Educação Básica/CEBEP; Airaldo Dos Santos Lima - Assessoria de Controle Interno - ASCOI, Rosário de Fátima Monteiro das Neves - Núcleo de Compras - NUC/CAD; Adryany Magalhães Lobato Silva - Assessoria de Comunicação/ASCOM; Ivan Penafort de Souza - Assessoria de Comunicação/ASCOM; Antônio da Silva Santos - Unidade de Comunicações Administrativas/UCADA e Eliana Dias Santana - Unidade de Comunicações Administrativas/UCADA; para sob a presidência da primeira, constituírem como membros efetivos a referida comissão, se apropriando da missão que lhes foi confiada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 - GEA

**PORTARIA Nº 0375/2014 - GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Ofício nº 085/2014-PRONATEC/CEBEP/NEP/SEED, de 24 de junho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora NARA ANIKA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professor Classe "A" Padrão 04, Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, matrícula nº 879738, como Apoio a equipe de Coordenação Adjunta de Curso do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, Escola Estadual Joaquim Nabuco - Escola Remota do Mangal/Oiapoque.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá - AP, 29 de julho de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

**PORTARIA Nº 0363/2014 - GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, circulada no D.O.E. nº 5442, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Ofício nº 096/2014- PRONATEC/CEBEP/NEP/SEED, de 24 de junho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora SILVANI ARAÚJO SARGES, matrícula nº 1033468, como Supervisora de Curso do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de julho de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

**PORTARIA Nº 0362/2014 - GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Memorando nº 00151/2014 - CRH/SEED, datado de 14 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores ANTONIO EUGÊNIO FURTADO CORREA, Assessor Técnico do Núcleo de Formação Continuada - NUFOC/CRH/SEED, DEUSA MARIA RODRIGUES ILÁRIO, FERNANDA CRISTINA BAIÁ GOMES e MARA ALVES DOS SANTOS, Assessoras Técnicas do Núcleo de Capacitação para a Gestão Escolar - NUCGES/CRH/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 26 a 30/agosto/2014, com objetivo de realizar o Projeto Semeando Formação Continuada, promovendo a valorização dos profissionais da Educação nos respectivos municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 29 de julho de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

**PORTARIA Nº 0361/2014 - GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Ofício nº. 101/2014 (Protocolo 164.99868), de 24 de junho de 2014, e ainda,

CONSIDERANDO: o Art. 67, § 1º e § 2º da LE 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GILSON SANTA ROSA, ocupante do Cargo de Professor, Classe "A",

Padrão 04, Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 0026/2014-SEED, referente à contratação de instituição formadora para execução de Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Palikur - Processo nº 2014/31702-SEED.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá - AP, 29 de julho de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

**PORTARIA Nº 0359/2014 - GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO: o Art. 67, § 1º e § 2º da LEI 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BOSCO DE SOUZA DIAS, ocupante do Cargo de Professor do Classe "C" Padrão 11, Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, matrícula nº 436534, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 0027/2014-SEED, que tem como objeto o serviço de locação de 02 (dois) veículos, tipo caminhão, com motorista, combustível e quilometragem livre, conforme lote nº 04, do Processo Licitatório nº 2013/38678.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá - AP, 29 de julho de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

**PORTARIA Nº 0358/2014 - GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, circulada no D.O.E. nº 5442, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar os servidores LÚCIO DO NASCIMENTO BATISTA - Coordenadoria de Finanças e Contabilidade/ COFIC/SEED, Operador Financeiro do Convênio; NELMA DE SOUZA GARRIDO - Centro de Pesquisas Educacionais CEPE/SEED, Cadastradora de Proposta/Formalização de Convênio; CLAUDIA IRACEMA GONÇALVES CUNHA BARBOSA - Coordenadora do Centro de Pesquisas Educacionais/CEPE/SEED, LUZIMARY CORREIA GÓIS - Comissão Permanente de Licitações - CPL/SEED, CLAUDIO VICTOR MAIA - ALBARADO - Unidade de Convênios Federais/UCOFEN/NUPREC/COFIC, TEREZA FARIAS DUARTE MONTEIRO - Centro de Pesquisas Educacionais/CEPE/SEED, Gestor do Convênio, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de João Pessoa - Paraíba, para participarem do 2º Treinamento Nacional dos Convênios do Censo Escolar, no período de 19 a 22/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá - AP, 29 de julho de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

## PORTARIA Nº 0356/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Ofício nº. 081/2014-PRONATEC/CEBEP/NEP/SEED, de 24 de junho de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores EDVAN CORREA LUIZ, ocupante do Cargo de Professor, Classe "C", Ref. 12, Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, matrícula nº 633569, Coordenador Adjunto do Centro Profissional "Graziela Reis de Sousa"; MARY NAZIRENE SUCUPIRA SOUZA, ocupante do Cargo de Professor, Classe "D", Ref. 16, Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, matrícula nº 251445, Coordenadora Adjunta da Escola Estadual "Esther da Silva Virgolino"; NELCÉIA MARGARETH DA SILVA FIGUEIREDO CHERMONT, ocupante do Cargo de Professor, Classe "D", Ref. 14, Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, matrícula nº 436828, Coordenadora Adjunta do Centro Profissionalizante do Amapá "Prof. Josinete Oliveira Cardoso"; SANDRA SUELI TRINDADE MACÉDO, ocupante do Cargo de Professor, Classe "A", Ref. 14, Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, matrícula nº 412970, Coordenadora Adjunta do Centro de Educação Profissional "Prof. Maria Salomé Gomes Soares"; SILVIA ALESSANDRA CRUZ QUADROS, ocupante do Cargo de Professor, Classe "C", Ref. 1, Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, matrícula nº 1115006, Coordenadora Adjunta da Escola Estadual "Prof. José Barroso Tostes"; ONILAMAR CHAHINI BARROS, ocupante do Cargo de Professor, Classe "C", Ref. 4, Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, matrícula nº 950246, Coordenadora Adjunta da Escola Estadual "Mineko Hayashida"; LIDIA SANTOS DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor, Classe "A", Ref. 14, Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula nº 1017773, Coordenadora Adjunta da Escola Estadual "Joaquim Nabuco", para compor as Coordenações Adjuntas das Unidades Ofertantes do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC/IAEP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 29 de julho de 2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

## PORTARIA Nº 0355/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 – GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, conforme Memo. nº 061/2014-CEPE/SEED, de 10 de julho de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento das servidoras DALVALINA VIEIRA DE SOUZA – Unidade Pedagógica/UPED/NEI/CEESP e JOSECLEIA CARDOSO DOS REIS – Unidade de Linguística/UEL/NEI/CEESP, da sede de suas atribuições, em Macapá, até o Município de Oiapoque, Aldeia Manga, o período de 17 a 27/junho/2014, com o objetivo de realizar Reunião Técnica de conceitos do Censo Escolar da Educação Básica 2014 – 1ª etapa e

ministrar treinamento sobre o Sistema Educacenso, para os gestores e secretários das Unidades Escolares desse município.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 30 de julho de 2014.

Eida Gomes de Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 – GEA

## PORTARIA Nº 0354/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 – GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Memo. nº 059/2014-CEPE/SEED, de 30 de julho de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento das servidoras JOSELICE PANTOJA FERREIRA e CECILIA DANTAS BATISTA, ambas Assessoras Técnicas do Centro de Pesquisas Educacionais/CEPE/ Censo Escolar, da sede de suas atribuições, em Macapá, até o Município de Ferreira Gomes, no período de 16 a 18/julho/2014, com o objetivo de realizar Reunião Técnica de conceitos do Censo Escolar da Educação Básica 2014 – 1ª etapa e ministrar treinamento sobre o Sistema Educacenso, para os gestores e secretários das Unidades Escolares desse município.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 30 de julho de 2014.

Eida Gomes de Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 – GEA

## PORTARIA Nº 0353/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 – GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Memo. nº 133/2014-CAD, de 01 de julho de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento do servidor JEAN PAULO PINHEIRO GOMES – Coordenador de Administração/SEED, da sede de suas atribuições, em Macapá, até o Distrito de Bailique, no período de 01 a 04/julho/2014, com o objetivo participar da organização das inaugurações das Escolas Estaduais Glicéria de S. Figueiredo e Claudio Santos Barbosa.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de julho de 2014.

Eida Gomes de Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 – GEA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2014 – SEED/IAEP

PARTES: GEA/IAEP e a empresa QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA-ME  
OBJETO: Contratação de Serviço de Vigilância Desarmada para atender escolas da rede estadual de ensino, no Município Macapá/IAEP, Zona Urbana, localizadas nos bairros: Centro, Perpétuo Socorro, Santa Inês e Beírol, que

Integram os NAE's 01, 02 e 10, com postos nas seguintes modalidades: 1) 28 postos diurnos e 2) 35 postos noturnos, os quais compõem o LOTE Nº 01 do processo Licitatório Pregão nº 010/2014.

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa data, admitidas às prorrogações de prazo estabelecida no inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação será de R\$ 6.583.397,96 (seis milhões quinhentos e sessenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), e está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado nas seguintes fontes:

Fonte 115 (FUNDEB) – Programa: 12.362.0220.2339, Elemento de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão de Obra, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE03284, emitida em 01/08/2014.

ASSINATURA: 04/08/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e os representantes da empresa Sr. CLAUDEMIRO DA SILVA QUEIROZ e o Sr. ARLEM RODRIGUES MACIEL.

Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2014 – SEED/IAEP

PARTES: GEA/IAEP e a empresa QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA-ME  
OBJETO: Contratação de Serviço de Vigilância Desarmada para atender escolas da rede estadual de ensino, no Município Macapá, Zona Urbana, localizadas nos bairros: Laguninho, Pacoval, São Lazaro, Jardim I e II, Novo Horizonte, infraero II, Boné Azul e Brasil Novo, que integram os NAE's 03, 04, 05 e 06, com postos nas seguintes modalidades: 1) 32 postos diurnos e 2) 45 postos noturnos, os quais compõem o LOTE Nº 02 do processo Licitatório Pregão nº 0010/2014-SEED/IAEP.

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa data, admitidas às prorrogações de prazo estabelecida no inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato será de R\$ 7.321.997,28 (sete milhões trezentos e vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); e está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado nas seguintes fontes:

Fonte 115 (FUNDEB) – Programa: 12.362.0220.2339, Elemento de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão de Obra, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE03273, emitida em 01/08/2014.

ASSINATURA: 04/08/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e os representantes da empresa Sr. CLAUDEMIRO DA SILVA QUEIROZ e o Sr. ARLEM RODRIGUES MACIEL.

Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042/2014 – SEED/IAEP

PARTES: GEA/IAEP e a empresa QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA-ME  
OBJETO: Contratação de Serviço de Vigilância Desarmada para atender escolas da rede estadual de ensino, no Município Macapá, Zona Urbana, localizadas nos bairros: Fazendinha, Araxá, Pedrinhas, Jardim Equatorial, Zerão, Universidade e parte do Santa Rita, que integram os NAE's 07, 08, 09 e 11, com postos nas seguintes modalidades: 1) 26 postos diurnos e 2) 34 postos noturnos, os quais compõem o LOTE Nº 03 do processo Licitatório Pregão nº 0010/2014-SEED/IAEP.

**VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa data, admitidas as prorrogações de prazo estabelecida no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato será de R\$ 5.537.451,48 (cinco milhões quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos); e está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado nas seguintes fontes:

Fonte 115 (FUNDEB), - Programa: 12.362.0220.2339, Elemento de Despesa: 3390-37 - Locação de Mão de Obra, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE03275, emitida em 01/08/2014.

**ASSINATURA:** 04/08/2014.

**ASSINARAM:** A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e os representantes da empresa Sr. CLAUDEMIRO DA SILVA QUEIROZ e o Sr. ARLEM RODRIGUES MACIEL.

Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2014 - SEED/AP**

**PARTES:** GEA/AP e a empresa NOVASEG SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA - EPP.

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Vigilância Desarmada para atender escolas da rede estadual de ensino, no Município Macapá/AP, Zona Urbana, localizadas nos bairros: Santa Rita, Nova Esperança, Cabralzinho, Marabaixo, Congós e Buritizal, que integram os NAE's 12, 13 e 14, com postos nas seguintes modalidades: 1) 26 postos diurnos e 2) 37 postos noturnos, os quais compõem o LOTE Nº 04 do processo Licitatório Pregão nº 010/2014.

**VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a partir da data de assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa data, admitidas as prorrogações de prazo estabelecida no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta contratação será de R\$ 5.865.779,04 (cinco milhões oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), e está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado nas seguintes fontes: 115 (FUNDEB), Programa de Trabalho: 12.362.0220.2339, Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra, Conforme Nota de Empenho 2014NE03287, emitida em 01/08/2014.

**ASSINATURA:** 04/08/2014

**ASSINARAM:** A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e os representantes da empresa Sr. HIGOR ARDASSE MONTEIRO MARQUES e Sr. ADRIANA SILVA DE MATOS.

Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0044/2014 - SEED/AP**

**PARTES:** GEA/AP e a empresa PARGEL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Vigilância Desarmada para atender escolas da rede estadual de ensino, no Município de Santana/AP, Zona Urbana, localizadas nos bairros: Nova Brasília, Provedor e Igarapé da Fortaleza, que integram os NAE's 16 e 17, com postos nas seguintes modalidades: 1) 15 postos diurnos e 2) 21 postos noturnos, os quais compõem o LOTE Nº 05 do processo Licitatório Pregão nº 010/2014.

**VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a partir da data de assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa data, admitidas as prorrogações de prazo estabelecida no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa

decorrente desta contratação será de R\$ 3.323.999,52 (três milhões trezentos e vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), e está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado nas seguintes fontes: Fonte 115 (FUNDEB), Programa de Trabalho: 12.362.0220.2339, Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra, Conforme Nota de Empenho 2014NE03285, emitida em 01/08/2014.

**ASSINATURA:** 04/08/2014

**ASSINARAM:** A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e o representante da empresa Sr. ODILSON SERRA NUNES.

Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0045/2014 - SEED/AP**

**PARTES:** GEA/AP e a empresa MACAPÁ SEGURANÇA LTDA - EPP.

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Vigilância Desarmada para atender escolas da rede estadual de ensino, no Município de Santana/AP, Zona Urbana, localizadas nos bairros: Fonte Nova, Paraíso, Centro Comercial e Ilha de Santana, que integram os NAE's 18 e 19, com postos nas seguintes modalidades: 1) 20 postos diurnos e 2) 28 postos noturnos, os quais compõem o LOTE Nº 06 do processo Licitatório Pregão nº 010/2014.

**VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a partir da data de assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa data, admitidas as prorrogações de prazo estabelecida no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta contratação será de R\$ 4.434.991,68 (quatro milhões quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), e está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado nas seguintes fontes: Fonte 115 (FUNDEB), Programa de Trabalho: 12.362.0220.2339, Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra, Conforme Nota de Empenho 2014NE03283, emitida em 01/08/2014.

**ASSINATURA:** 04/08/2014

**ASSINARAM:** A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e os representantes da empresa Sr. JONATAS ALBUQUERQUE BRASÃO e a Sr. ALESSANDRA CORREA ARAÚJO COIMBRA.

Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0047/2014 - SEED/AP**

**PARTES:** GEA/AP e a empresa PARGE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA-ME

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Vigilância Desarmada para atender escolas da rede estadual de ensino, Zona Urbana e Rural/AP, localizadas nos Municípios Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque com postos nas seguintes modalidades: 1) 23 postos diurnos e 2) 29 postos noturnos, os quais compõem o LOTE Nº 08 do processo Licitatório Pregão nº 010/2014.

**VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a partir da data de assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa data, admitidas as prorrogações de prazo estabelecida no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta contratação será de R\$ 5.091.999,72 (cinco milhões noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), e está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado nas seguintes fontes: Fonte 115 (FUNDEB) - Programa: 12.362.0220.2339, Elemento de Despesa: 3390-

37 - Locação de mão de obra, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE03282, emitida em 01/08/2014.

**ASSINATURA:** 04/08/2014

**ASSINARAM:** A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e o representante da empresa Sr. ODILSON SERRA NUNES.

Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0046/2014 - SEED/AP**

**PARTES:** GEA/AP e a empresa QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA-ME

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Vigilância Desarmada para atender escolas da rede estadual de ensino, no Município de Macapá/AP, Zona Rural, localizadas em Maruanum, Pacuí, Áreas Ribeirinhas e Ballique, com postos nas seguintes modalidades: 1) 29 postos diurnos e 2) 29 postos noturnos, os quais compõem o LOTE Nº 7 do processo licitatório Pregão nº 010/2014.

**VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a partir da data de assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa data, admitidas as prorrogações de prazo estabelecida no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta contratação será de R\$ 6.918.996,04 (seis milhões novecentos e dezotoito mil novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), e está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado nas seguintes fontes: Fonte 115 (FUNDEB) - Programa: 12.362.0220.2339, Elemento de Despesa: 3390-37 - Locação de mão de obra, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE03270, emitida em 01/08/2014.

**ASSINATURA:** 04/08/2014

**ASSINARAM:** A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e os representantes da empresa Sr. CLAUDEMIRO DA SILVA QUEIROZ e o Sr. ARLEM RODRIGUES MACIEL.

Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0049/2014 - SEED/AP**

**PARTES:** GEA/AP e a empresa NOVASEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA EPP

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Vigilância Desarmada para atender escolas da rede estadual de ensino, Zona Urbana e Rural/AP, localizadas nos Municípios: Itaúbal, Cutias, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com postos nas seguintes modalidades: 1) 37 postos diurnos e 2) 41 postos noturnos, os quais compõem o LOTE Nº 10 do Processo Licitatório Pregão 010/2014.

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa data, admitidas as prorrogações de prazo estabelecida no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente dessa contratação será de R\$ 7.272.755,52 (sete milhões duzentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado nas seguintes fontes: Fonte 115 (FUNDEB) - Programa: 12.362.0220.2339, Elemento de Despesa: 3390-37 - Locação de Mão de Obra, Conforme Nota de Empenho nº 2014NE03268, emitida em 01/08/2014.

**ASSINATURA:** 04/08/2014

**ASSINARAM:** A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e os representantes da empresa Sr. HIGOR ARDASSE MONTEIRO MARQUES e Sr.º

ADRIANA SILVA DE MATOS.

Elda Gomes Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0048/2014 - SEED/AP

PARTES: GEA/AP e a empresa NOVASEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância Desarmada para atender escolas da rede estadual de ensino, Zona Urbana e Rural/AP, localizadas nos Municípios: Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com postos nas seguintes modalidades: 1) 28 postos diurnos e 2) 35 postos noturnos, os quais compõem o LOTE Nº 09 do Processo Licitatório Pregão 010/2014.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa data, admitidas as prorrogações de prazo estabelecida no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação será de R\$ 6.162.957,36 (seis milhões cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) e está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado nas seguintes fontes: Fonte 115 (FUNDEB) - Programa de Trabalho: 12.362.0220.2339, Elemento de Despesa: 3390-37 - Locação de Mão de Obra, Conforme Nota de Empenho nº 2014NE03289, emitida em 01/08/2014

ASSINATURA: 04/08/2014  
ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e os representantes da empresa Sr. HIGOR ARDASSE MONTEIRO MARQUES e Sr. ADRIANA SILVA DE MATOS.

Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0050/2014 - SEED/AP

PARTES: GEA/AP e a empresa QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância Desarmada para atender Prédios da SEED, Anexos e de Educação Profissional, nos municípios de Macapá e Santana/AP, Zona Urbana, localizadas nos bairros: Distrito Industrial de Santana, Centro, Burlitzal, Santa Rita e Alvorada, com postos nas seguintes modalidades: 1) 27 postos diurnos e 2) 30 postos noturnos, os quais compõem o Lote Nº 11 do Processo Licitatório Pregão 010/2014.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa data, admitidas as prorrogações de prazo estabelecida no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação será de R\$ 5.155.997,64 (cinco milhões cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) e está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado nas seguintes fontes: Fonte 115 (FUNDEB) - Programa de Trabalho: 12.362.0220.2339, Elemento de Despesa: 3390-37 - Locação de Mão de Obra, Conforme Nota de Empenho nº 2014NE03272, emitida em 01/08/2014.

ASSINATURA: 04/08/2014  
ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e os representantes da empresa Sr. CLAUDOMIRO DA SILVA QUEIROZ e o Sr. ARLEM RODRIGUES MACIEL.

Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - SEED.

Partes: GEASEED e o CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PRODAP representado por seu Diretor Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR.

DO CONVÊNIO E FINALIDADE: O Termo de Convênio nº 0001/2014 - SEED/AP, decorrente do processo nº 201334827 - por objeto a cooperação técnica com repasse financeiro ao PRODAP para contratação de empresa especializada para suporte técnico, manutenção do código fonte e desenvolvimento de novos recursos do sistema integrado de gestão escolar da Secretaria de Estado da Educação.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: O presente Termo de Convênio fica RESCINDIDO, a partir do dia 1º de julho de 2014, com base no que prevê o Art. 79 da Lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula 9.2 do Termo de Convênio nº 0001/2014 - SEED/AP.

Elda Gomes de Araújo  
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 0023/2014 - SEED.

Partes: GEASEED e Sr. MARLI DA SILVA LIMA.

OBJETO: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Estado, bem como reconhecimento de dívida, relativa ao uso do imóvel, para alojamento para os professores do SOMETE da E. E. ESTEVAM DE CARVALHO COSTA no período de agosto a dezembro de 2012.

VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos através da Fonte: 102 (SE), Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e implementação das atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, afrodescendente, etc) Código: 12.361.0200.2297, Elemento de despesa: 3390.92, Despesas de exercícios anteriores conforme nota de empenho nº 2014NE3220 emitida em 21/07/2014.

ASSINATURA: 29/07/2014  
ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. ELDA GOMES ARAÚJO, e a Sr. MARLI DA SILVA LIMA.

Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação

Mobilização Social

Claudia Camargo Capiberibe

PORTARIA Nº243/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº229/2014-GPMS/SIMS, Processo nº. 2014/37961.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor Afonso de Souza da Silva, Gerente Operacional do Projeto Mobilização Social CDS-2, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Mazagão/AP, com o objetivo de auxiliar na execução do Programa Mais Cidadania, no período de 17 e 18 de julho de 2014. As referidas despesas serão custeadas pelo MDS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 17 de julho de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe  
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº249/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº113/2014-UCC/SIMS, Processo nº. 2014/37455.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento da servidora Elete Moreira Sant'anna, Analista Administrativo, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari/AP, com o objetivo de regularizar pendências e prestar suporte técnico financeiro ao Fundo Municipal de Assistência, no período de 29 de julho à 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 24 de julho de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes  
Secretária / SIMS - em exercício

PORTARIA Nº250/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº283/2014-NPB/CPS/SIMS, Processo nº. 2014/36964.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento da servidora Cynara Furtado de Jesus, Assistente Social, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até Brasília/DF, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial do SUAS 2014, no período de 30 de julho à 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 24 de julho de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes  
Secretária / SIMS - em exercício

PORTARIA Nº251/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº232/2014-GPMS/SIMS, Processo nº. 2014/38835.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores Abinael Peres Santos, Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto "Projetos Especiais" CDS-2, João Paulo Souza do Rosário, Assessor Técnico NV-II, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Mazagão/AP, com o objetivo de executar mobilização da sociedade civil organizada para participação nas Festividades de São Tiago, no período de 21 à 24 de julho de 2014.

2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 28 de julho de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes  
Secretária / SIMS - em exercício

PORTARIA Nº252/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº232/2014-GGPE/SIMS, Processo nº. 2014/37912.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento da servidora Kátia de Farias Figueiredo, Gerente Geral do Projeto "Projetos Especiais" CDS-3, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até o distrito de Mazagão Velho/MZ, com o objetivo de coordenar e organizar a Escola Estadual Antonia Silva Santos para receber as ações do Programa Governo Perto de Você, no período de 17 à 19 de julho de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 28 de julho de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes  
Secretária / SIMS - em exercício

Conselho Estadual de Assistência Social -  
CEAS / AP  
Avenida: Raimundo Álvares da Costa, S/N -  
Central de Conselhos do Amapá.  
Fone: (96) 3212 9143.

RESOLUÇÃO Nº 012/2014 - CEAS / AP

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de Reestruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial conforme proposta nº062934/2013, com repasse para Entidade Assistencial.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2014, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos V e VI e pelo Artigo 22º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto de Reestruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial conforme proposta nº062934/2013 com repasse para Aquisição de material permanente para entidade assistencial.

Artigo 2º - Os membros da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, Comissão da Política de Assistência Social e Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social apresentaram parecer e o conselho pleno aprovou o repasse para aquisição de material permanente no valor R\$ 26.710,00 para Casa da Hospitalidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2014.

Ely da Silva Almeida  
Presidente do CEAS / AP

Conselho Estadual de Assistência Social -  
CEAS / AP  
Avenida: Raimundo Álvares da Costa, S/N -  
Central de Conselhos do Amapá.  
Fone: (96) 3212 9143.

RESOLUÇÃO Nº 013/2014 - CEAS / AP

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2014 da Gestão Estadual de Assistência Social do Amapá.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2014, conforme as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos II, V, XI da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e, de acordo com a decisão de seu Plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação 2014 da Gestão Estadual de Assistência Social do Amapá, encaminhado pela Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (SIMS).

Artigo 2º - O Plano de Ação é um instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2014.

Ely da Silva Almeida  
Presidente do CEAS / AP

Conselho Estadual de Assistência Social -  
CEAS / AP  
Avenida: Raimundo Álvares da Costa, S/N -  
Central de Conselhos do Amapá.  
Fone: (96) 3212 9143.

RESOLUÇÃO Nº 014/2014 - CEAS / AP

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Apoio Estadual aos Planos de Providência Municipais.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2014, conforme as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos II, V, XI da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e, de acordo com a decisão de seu Plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Apoio Estadual aos Planos de Providências Municipais, encaminhado pela Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (SIMS).

Artigo 2º - O Plano de Apoio Estadual tem como objetivo prestar apoio técnico às Secretarias Municipais na superação das dificuldades na gestão e execução dos serviços socioassistenciais conforme metas estabelecidas nos planos de providências visando o aprimoramento e fortalecimento dos SUAS no estado do Amapá, atendendo os 16 municípios.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2014.

Ely da Silva Almeida  
Presidente do CEAS / AP

Conselho Estadual de Assistência Social -  
CEAS / AP  
Avenida: Raimundo Álvares da Costa, S/N -  
Central de Conselhos do Amapá.  
Fone: (96) 3212 9143.

RESOLUÇÃO Nº 015/2014 - CEAS / AP

Estabelece o percentual de até 50% dos recursos do FEAS repassado aos municípios para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais para pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência, de acordo com o art.6º da Lei nº 8.742/93, inserido pela Lei nº12.435/2011.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2014, conforme as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos II, V, XI da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e, de acordo com a decisão de seu Plenário e;

Considerando a Lei nº 12.435/2011 que inseriu o art. 6º-E no texto da LOAS, no qual prevê a possibilidade de aplicação dos recursos do cofinanciamento do SUAS destinados a execução das ações continuadas de assistência social no pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência;

Considerando a Resolução nº 07 de 28 de março de 2014 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AP que instituiu de forma pactuada a utilização de até 50% dos recursos dos pisos do cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais, para pagamento de profissionais que compõem as equipes de referências;

Considerando o Parecer nº03/2014 dos membros da Comissão de Política de Assistência Social, Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social e Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais do CEAS que aprovou Resolução nº 07/2014 da CIB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a utilização pelos Municípios do Estado do Amapá, de até 50% (cinquenta por cento) dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinados a execução das ações continuadas de assistência social, no pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2014.

Ely da Silva Almeida  
Presidente do CEAS / AP

**Autarquia Estaduais****Adap****Ivana Maria Antunes Moreira****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 018/2014, firmado em 25/07/2014, com a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral na Comunidade de Ilha Grande, no município de Calçoene - AP; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2013, para Ata de Registro de Preço nº 003/2013; Processo: 2000.126/2014; Vigência: 60 (sessenta) dias; Cobertura Orçamentária: 3390.39 (Natureza da Despesa), 04.121.1140.2370 (Programa de Trabalho); Valor: R\$ 46.085,77; Nota de Empenho: nº 2013NE00378, Data do Empenho: 08/11/2013; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Lucimar Borges Costa.

Macapá, 25/07/2014

*Ivana Maria Antunes Moreira*  
Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 021/2014, firmado em 25/07/2014, com a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada em levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral na área destinada ao Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Irineu e Felipe, no município de Calçoene - AP; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2013, para Ata de Registro de Preço nº 003/2013; Processo: 2000.129/2014; Vigência: 60 (sessenta) dias; Cobertura Orçamentária: 3390.39 (Natureza da Despesa), 04.121.1140.2370 (Programa de Trabalho); Valor: R\$ 298.809,21; Nota de Empenho: nº 2013NE00378, Data do Empenho: 08/11/2013; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Lucimar Borges Costa.

Macapá, 25/07/2014

*Ivana Maria Antunes Moreira*  
Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente  
CONTRATANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014-ADAP**  
**Processo nº. 2000.095/2014 - ADAP**

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio do pregoeiro, torna público, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos da administração pública em âmbito local, em dias úteis e, excepcionalmente, aos domingos e feriados, estando a sessão pública marcada para as 10h00min. do dia 20 de agosto de 2014, no auditório da ADAP, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro. O Edital poderá ser obtido junto à Coordenadoria de Aquisições (trazer pen drive), no mesmo endereço, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo pregoeiro

Macapá, 05 de agosto de 2014.

*Raimundo Alex Gomes da Silva*  
Raimundo Alex Gomes da Silva  
Pregoeiro/ADAP

**Escola de Administração Pública****Adalberto Carvalho Ribeiro****UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014**

OBJETO: Contratação de Empresa,

Especializada para a realização de 36 módulos - de Capacitação na área de Segurança Pública, as quais contribuirão decisivamente para o aprimoramento da capacidade de atuação técnica e operacional dos agentes do Sistema Integrado de Segurança Pública.

VINCULADO AO PROCESSO Nº: 130203.2014/00090.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 004/2014;

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADA: EDUCARE CONSULTORIA PEDAGÓGICA E DE ANÁLISE SOCIAL NOTA DE EMPENHO Nº 2014NE00080.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 1.13.203.04.128.1040.2325.0.16000.0.0

FONTE: 174; Natureza da Despesa: 44.90.39.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 573.600,00 (Quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Julho a dezembro de 2014.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhor Adalberto Carvalho Ribeiro, Diretor-Presidente da EAP, e pela Contratada: o Senhor Paulo César Da Silva Goettems.

Macapá, 16 de junho de 2014.

*Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro*  
Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro  
Diretor-Presidente

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos cursos de: Gestão Estratégica BSC; Gestão de Projetos; Gestão de Projetos com foco em Resultados; Indicadores de Desempenho; Gestão de Processos; Lider Coaching; Curso Aplicado no Método de Gestão de Projetos do Governo do Amapá; Gestão de Portfólio de Projetos; GD Aquarium Workshop de Gerenciamento de Projetos; Monitoramento e Avaliação da Estratégia e Executivo Coaching para servidores efetivos do Estado do Amapá e/ou do ex-Território à disposição do Estado do Amapá.

VINCULADO AO PROCESSO Nº: 130203.2014/00093.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 012/2014;

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADA: GD GESTÃO &amp; DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA. EPP.

NOTA DE EMPENHO Nº 2014NE00167.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 1.13.203.04.128.1050.2325.0.16000.0.1.01

FONTE: 171; Natureza da Despesa: 33.90.35.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhor Adalberto Carvalho Ribeiro, Diretor-Presidente da EAP, e pela Contratada: o Senhor Peter Matthias Gerhard Dostler.

Macapá, 03 de julho de 2014.

*Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro*  
Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro  
Diretor-Presidente

**Iapen****Joseane Carvalho****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2014-  
CPL/IAPEN

PROCESSO Nº 330202.2014/00068 - IAPEN

TIPO: Menor Preço Global

ABERTURA: 30/07/2014, às 15 horas

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas e desobstrução de tubulações de esgoto das fossas sépticas instaladas nas dependências do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN em Macapá, incluindo a Penitenciária Feminina, Colônia Penal e os centros de custódia Especial e Novo horizonte, conforme Termo de Referência (ANEXO I).

EMPRESA ADJUDICADA: BEZERRA & CIA  
LTDA - ME, CNPJ: 01.939.840/0001-87.**Planilha de Preços Unitário e Global**

Item	Especificação	Und.	Qtd./Mes	V. Unt. RS
01	Serviço de Esgotamento a vácuo de fossas sépticas	M³	400	15,00
02	Serviço de desobstrução a vácuo do sistema de esgoto interligado às fossas sépticas instaladas na instituição.	Cada	01	550,00

Valor Total Estimado Mensal: R\$ 6.550,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO (12 meses)  
R\$ 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais)

Senhora Diretora-Presidente,

O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações. O preço apresentado está em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudico Em: 05/08/2014.

*Raquel Souza de Lima*  
Raquel Souza de Lima  
Pregoeira/IAPEN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Em: 06/08/2014.

*JOSEANE CARVALHO*  
JOSEANE CARVALHO  
Diretora do IAPEN-Ordenador de Despesas  
Decreto nº 3394/2014

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****JUSTIFICATIVA Nº 007/2014 - IAPEN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330202.2013/00145  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: CONFECÇÃO DE CÉDULAS FUNCIONAIS PARA OS SERVIDORES DO IAPEN.  
ADJUDICADA: empresa TRESS Impressos de Segurança LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 1.33.202.14.122.0380.22710.160000. Natureza da despesa: 339039.

PARECER JURÍDICO-IAPEN Nº 074/2014.

Submeto à elevada consideração da Exmª Srª. Diretora do IAPEN-AP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Justifica-se a contratação direta da empresa TRESS Impressos de Segurança LTDA, CNPJ nº 08.692.190/0001-67, por estarem presentes os

requisitos para o enquadramento na espécie de dispensa supramencionada.

Conforme se verifica nas Atas das sessões públicas às fls. 115, 154 e 195 dos autos, o Pregão nº 015/2013-CPL/IAPEN teve 3 (três) repetições, devidamente publicadas, e todas foram concluídas infrutiferamente por não haver comparecido licitantes interessados.

A confecção de cédulas funcionais para os servidores deste Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá é de suma importância para que os serviços sejam executados de forma mais segura, eficiente e eficaz, pois é o meio apropriado para identificação civil que garante a esses servidores seus direitos legais, tal como o porte de arma previsto na Lei Federal nº 10.826/2003 e o livre acesso aos órgãos públicos durante o exercício de suas funções.

Consta no Edital da licitação deserta o seu anexo VI - Minuta do Contrato - contendo as condições da contratação, aplicável à contratação direta, estando referida Minuta de Contrato de acordo com as regras do Art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao Parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, tem-se que, segundo Parecer Jurídico, "Referida justificativa para a escolha da Empresa TRESS Impressos de Segurança LTDA e o preço praticado se apresentam como argumentos válidos e aptos ao atendimento das exigências previstas nos incisos II e III do Parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93."

A empresa escolhida atende todas as condições exigidas no item 16 do Edital do Pregão Presencial nº 015/2013-CPL/IAPEN, preenchendo os

requisitos obrigatórios para a habilitação, descritos nos artigos 27 a 32 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, atendidas as exigências do Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93 e legislação complementar e para salvaguardar os interesses da Instituição, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência e posterior publicação no Diário Oficial do Estado como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2014.

Raquel Souza de Lima  
Presidente da CPL/IAPEN-AP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 06/08/2014.

Joseane Carvalho  
Diretora do IAPEN/AP

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0629/2014 - DETRAN/AP  
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 006499/2014 - Memo. Nº 082/2014 - GAB/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART.1º Retificar a Portaria 0452/2014-DETRAN/AP, de 03 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5749 de 08 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"... Processo nº 014.004402/2014 - Memo. nº 047/2014 -UETP/COP/DETRAN-AP..."

Leia-se:

"... Processo nº 014.006499/2014 - Memo. nº 082/2014 - UETP/COP/DETRAN-AP..."

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se

todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA  
Sub Tenente PM  
Diretor do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0472/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007143/2014 - Memo. Nº 090/2014-UETP/COP/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSÉ EDVAN DA CONCEIÇÃO PANTOJA, Chefe de Unidade de Fiscalização de Trânsito- FGS-1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, para atender a demanda de 120 alunos na realização de exames de legislação e direção veicular nas categorias "A" e "B" no período 12 a 13 de julho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 04/2014

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NEV 8380	AB00068868	12/07/2014	6599	2
2	NEI 8845	AB00047872	13/07/2014	5169	1
3	NEN 0891	AB00070851	09/07/2014	6637	1
4	NEP 1503	AB00047680	13/07/2014	6599	2
5	NEP 1503	AB00047676	13/07/2014	5045	0
6	NEY 6997	AB00048344	09/07/2014	5037	1
7	NEY 1445	AB00008139	06/07/2014	5010	0
8	NHU 3970	AB00047216	09/07/2014	5169	1
9	HUE 3383	AB00090637	30/06/2014	6653	1
10	NEZ 0328	AB00083790	02/07/2014	6599	2
11	HUE 3383	AB00090640	30/06/2014	6637	1
12	NEV 8380	AB00068867	12/07/2014	5045	0
13	NEU 8677	AB00068662	10/07/2014	5010	0
14	NEX 6017	AB00070855	12/07/2014	6653	1
15	HDJ 7281	AB00084127	10/07/2014	6599	2
16	HDJ 7281	AB00084126	10/07/2014	5010	0
17	NET 7375	AB00047702	13/07/2014	6599	2
18	NET 7375	AB00047701	13/07/2014	5010	0
19	NEQ 0915	AB00085805	07/07/2014	5010	0
20	NER 3362	AB00090325	04/07/2014	6653	1
21	NEL 8523	AB00068843	10/07/2014	7366	2
22	NEO 4676	AB00076470	20/07/2014	5169	1
23	NEZ 8526	AB00083930	01/07/2014	7366	2
24	NEI 4211	AB00047687	13/07/2014	5010	0
25	JVG 8600	AB00090797	08/07/2014	6912	0
26	NFB 0960	AB00072257	08/07/2014	6912	0

27	NE 7964	AB00047682	13/07/2014	6599	2
28	NFA 7964	AB00047675	13/07/2014	5169	1
29	NFA 7964	AB00047686	13/07/2014	6912	0
30	NEY 6855	AB00047232	16/07/2014	5169	1
31	NFA 4716	AB00048322	09/07/2014	5010	0
32	NEY 7007	AB00068602	07/07/2014	6599	2

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA  
Diretora-Presidente em exercício do DETRAN/AP  
Decreto nº 4481 de 21/07/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 03/2014

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEN 5453	AB00090861	25/05/2014	5010	0	574,61
2	NER 3588	AB00047910	25/05/2014	5177	0	191,54
3	NEN 5453	AB00070847	25/05/2014	5169	1	1.915,40
4	NEY 6660	AB00085588	25/05/2014	6653	2	127,69
5	NEI 0198	AB00085759	19/05/2014	5045	0	191,54
6	NEI 0198	AB00085769	19/05/2014	6599	2	191,54
7	NER 3588	AB00047911	25/05/2014	5169	1	1.915,40
8	NEY 2376	AB00048207	01/06/2014	5169	1	1.915,40
9	GVS 3484	AB00047917	01/06/2014	5169	1	1.915,40
10	NEP 2342	AB00084520	19/05/2014	6599	2	191,54
11	NEZ 1000	AB00090860	25/05/2014	5010	0	574,61
12	NEI 1835	AB00076314	25/05/2014	6599	2	191,54
13	NEI 1835	AB00076315	25/05/2014	5010	0	574,61
14	NEN 9077	AB00090729	25/05/2014	5169	1	1.915,40
15	NEW 4456	AB00047915	01/06/2014	5169	1	1.915,40

16	NEM 8123	AB00085575	25/05/2014	5169	1	1.532,32
17	NEM 8123	AB00085599	25/05/2014	5010	0	459,69
18	NEM 8123	AB00085595	25/05/2014	6971	0	153,23
19	NEM 8123	AB00085598	25/05/2014	6637	2	102,15
20	NEZ 4249	AB00070848	25/05/2014	5169	1	1.915,40
21	NEI 0379	AB00085342	19/05/2014	6599	2	191,54
22	NEO 1677	AB00047927	01/06/2014	5169	1	1.915,40
23	NER 5524	AB00090578	27/05/2014	6912	0	53,21
24	NER 5524	AB00090575	27/05/2014	6599	2	191,54
25	NER 3768	AB00090893	17/05/2014	5169	1	1.915,40
26	NEI 6751	AB00084533	19/05/2014	7366	2	85,13
27	NFA 3689	AB00085391	25/05/2014	5835	0	127,69
28	NEU 4086	AB00085239	13/05/2014	7340	0	85,13
29	NEN 4618	AB00076193	19/05/2014	5010	0	574,61
30	NFA 3689	AB00085390	25/05/2014	6076	0	191,54
31	NEX 0314	AB00075500	23/05/2014	6599	2	191,54
32	JVJ 4879	AB00047956	25/05/2014	6610	1	127,69
33	JVJ 4879	AB00047960	25/05/2014	6556	1	191,54
34	NEQ 4642	AB00047934	02/06/2014	5169	1	1.915,40
35	NET 8393	AB00090585	28/05/2014	5010	0	574,61
36	NET 8393	AB00090584	28/05/2014	6912	0	53,21

37	NEI 3808	AB00084451	27/05/2014	7340	0	85,13
38	NFA 1621	AB00045974	17/05/2014	5010	0	574,61
39	NEW 0597	AB00085988	10/05/2014	6599	2	191,54
40	NEM 2954	AB00076894	13/05/2014	7340	0	85,13
41	NEV 1253	AB00085959	10/05/2014	6556	1	191,54
42	NEN 6896	AB00076893	13/05/2014	7340	0	85,13
43	NEX 9923	AB00085029	17/05/2014	6599	2	191,54
44	NEJ 8222	AB00085765	29/05/2014	5193	0	191,54
45	NEL 2310	AB00035782	26/04/2014	5010	0	574,61
46	NEN 0766	AB00047992	07/06/2014	5045	0	191,54
47	NEN 0766	AB00048235	07/06/2014	5169	1	1.915,40
48	NEX 3236	AB00085956	10/05/2014	5010	0	574,61
49	NEN 6492	AB00083856	01/06/2014	7340	0	85,13
50	NET 4061	AB00085978	10/05/2014	5010	0	574,61

Macapá-AP, 07 de 08 de 2014.

Macapá-AP, 07 de 08 de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente-PM  
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente-PM  
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 04/2014**

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 03/2014**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação a baixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

**Notificação de Autuação de infração à Legislação de Trânsito**

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	JEP 7248	AB00085453	17/04/2014	5169	1	1.915,40
2	NEX 6086	AB00083857	01/06/2014	6653	1	127,69
3	NEW 5959	AB00084365	31/05/2014	6599	2	191,54
4	KDQ 0038	AB00010095	22/03/2014	6912	0	53,21
5	NFA 0961	AB00085902	13/05/2014	6599	2	191,54
6	NER 7777	AB00084787	31/05/2014	7366	2	85,13
7	NFA 0961	AB00085903	13/05/2014	6637	1	127,69
8	NEP 8612	AB00085723	26/05/2014	5045	0	191,54
9	NEZ 2500	AB00085190	08/05/2014	7030	1	191,54
10	NEZ 2500	AB00085189	08/05/2014	6599	2	191,54
11	NEQ 9412	AB00071319	10/05/2014	5010	0	574,61
12	NEP 8012	AB00076307	17/05/2014	5835	0	127,69
13	NEK 7601	AB00090470	30/05/2014	7366	2	85,13
14	NEV 1802	AB00084540	19/05/2014	6912	0	42,57
15	NFB 6381	AB00077235	16/05/2014	5010	0	574,61
16	NEW 4505	AB00085333	16/05/2014	7366	2	85,13
17	NFA 2002	AB00090714	17/05/2014	5169	1	1.915,40
18	NEY 9555	AB00090466	30/05/2014	6599	2	191,54
19	NFA 8841	AB00084596	27/05/2014	6599	2	191,54
20	NFA 8841	AB00084595	27/05/2014	5010	0	574,61
21	NEX 5284	AB00084384	31/05/2014	5010	0	574,61
22	NEI 7081	AB00048233	07/06/2014	5169	1	1.915,40
23	NER 5836	AB00085870	07/05/2014	6599	2	191,54
24	NEY 5331	AB00085927	27/05/2014	5010	0	574,61
25	NEW 4488	AB00048244	04/06/2014	5169	1	1.915,40
26	NEX 5284	AB00083752	31/05/2014	5169	1	1.915,40
27	NEX 5284	AB00083756	31/05/2014	6599	2	191,54
28	NEX 5284	AB00083758	31/05/2014	6912	0	53,21
29	NEP 6482	AB00047948	07/06/2014	5169	1	1.915,40
30	NEU 3679	AB00090397	11/05/2014	6599	2	191,54
31	NEN 9745	AB00084723	28/05/2014	6912	0	53,21
32	NEP 2089	AB00084519	20/05/2014	5010	0	574,61
33	NFA 8667	AB00084399	01/06/2014	7340	0	85,13
34	NFB 5708	AB00087438	08/05/2014	5010	0	574,61
35	NFB 5708	AB00087440	08/05/2014	7340	0	85,13
36	NFB 5708	AB00087439	08/05/2014	6599	2	191,54

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NER 1728	AB00008137	04/07/2014	5010	0
2	NEN 5919	AB00083518	02/07/2014	5010	0
3	NEM 2903	AB00083933	01/07/2014	7366	2
4	NEV 5862	AB00083979	30/06/2014	6599	2
5	NEK 4601	AB00047219	09/07/2014	5169	1
6	NEZ 5387	AB00078583	26/06/2014	5010	0
7	NEW 4707	AB00076996	12/07/2014	5045	0
8	NEO 2619	AB00090607	08/07/2014	6912	0
9	NEY 7544	AB00083567	10/07/2014	5045	0
10	NEN 7075	AB00083924	01/07/2014	6599	2
11	NEK 1873	AB00070919	02/07/2014	6858	0
12	NFA 6746	AB00083940	02/07/2014	6637	1
13	NEX 3467	AB00072274	13/07/2014	5010	0
14	NEX 3467	AB00072276	13/07/2014	6599	2
15	NEZ 9555	AB00085807	07/07/2014	6599	2
16	GMU 1365	AB00084048	03/07/2014	6912	0
17	NEV 6883	AB00088882	03/07/2014	6670	0
18	NEV 6883	AB00068881	03/07/2014	5045	0
19	NEL 4563	AB00045960	02/07/2014	6637	2
20	NEL 4563	AB00045959	02/07/2014	6599	2
21	NET 9185	AB00088827	01/07/2014	5010	0
22	NEM 5982	AB00068836	01/07/2014	6599	2
23	GMU 1365	AB00084049	03/07/2014	6769	1
24	NEX 5189	AB00047249	13/07/2014	5010	0
25	NEX 5189	AB00047661	13/07/2014	5169	1
26	NEX 6176	AB00008140	06/07/2014	5169	1
27	NFA 0484	AB00076998	12/07/2014	5010	0
28	NEO 0658	AB00087741	07/07/2014	6599	2
29	NEX 6472	AB00068609	08/07/2014	6912	0
30	NER 6794	AB00068618	08/07/2014	5835	0
31	NFA 0484	AB00076999	12/07/2014	6599	2
32	NET 2287	AB00068862	08/07/2014	5169	1
33	NER 6794	AB00068616	08/07/2014	6076	0
34	NET 2287	AB00068864	08/07/2014	6599	2
35	NET 2287	AB00068863	08/07/2014	5010	0
36	NEQ 9076	AB00068832	30/06/2014	5207	0
37	NEM 9299	AB00048442	12/07/2014	7340	0

Macapá-AP, 05 de agosto de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA  
Diretora-Presidente em exercício do DETRAN/AP  
Decreto nº 4481 de 21/07/2014

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
003/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Para Coordenação de Laboratórios: Controle de Qualidades de Endemias/LAFRON, de acordo com as necessidades, quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO Nº 549857

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico [HTTPS:// www.licitacoes-e.com.br](https://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 05 de agosto, às 15:30h. Término do prazo de recebimento das propostas, dia 18/08/2014, às 9h25min (horário de Brasília). Data da abertura das propostas: às 09h30min do dia 18/08/2014 (horário de Brasília) Abertura para Sessão para Lances: às 10h00min, do dia 18/08/2014, (horário de Brasília).

Macapá, 05 de agosto de 2014

Tania Regina Gemaque Coimbra  
Pregoeira-LACEN/AP

Jucap

Carlos José da Silva Porto

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
FINANCEIRA Nº 002/10 - JUCAP

ADITAMENTO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAPÁ - SEBRAE/AP.

Pelo presente instrumento, as partes identificadoras com respaldo legal na Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o QUINTO TERMO ADITIVO ao Convênio nº 002/10-JUCAP, na forma das cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a respeitar e cumprir fielmente.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Ao aditivo fica acrescido o correspondente de R\$-136.500,00. (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), para fins de manutenção do objeto do contrato original.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP - exercício 2014, Programa de Trabalho 1.22.201.14.126.0560.1058, Fonte 0240 e Elemento de Despesa 3350.41.

por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2014.  
Carlos José da Silva Porto  
Presidente JUCAP  
Concedente

João Carlos Alvarenga  
Diretor-Superintendente SEBRAE/AP  
Conveniente

Waldeir Garcia Ribeiro  
Diretor Adm. Financeiro SEBRAE  
Conveniente

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
002/2014-CEL-JUCAP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ABERTURA: 30/07/2014 às 10:00H  
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (mesas, cadeiras, armários, etc.) para atender as necessidades desta JUCAP.  
ITENS: I, IV, V, VI, VIII, IX, X, XIII.  
VENCEDOR: GRAFITTE & CIA LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.564,00 (treze mil quinhentos e sessenta e quatro reais).  
ITENS: II, III, VII, XI, XII, XIV, XV.  
VENCEDOR: DVM DISTRIBUIDORA LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 9.862,18 (Nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto às licitantes, vencedoras do certame com os respectivos valores totais acima mencionado, conforme decisão registrada na ata da sessão dia 30/07/2014.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2014

Arethuzza Torrinha  
Pregoeira/JUCAP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolvem HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2014, realizado pela Pregoeira Arethuzza Torrinha na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 30/07/2014, às 10h00min, que declarou as VENCEDORAS do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2014

Homologo na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores.

Carlos José da Silva Porto  
Presidente/JUCAP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

**EXTRATO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2014-CPL/IEPA**

JUSTIFICATIVA

Ratifico em: 28/07/2014

Augusto de Oliveira Junior  
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.0165/2014-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL, REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2014-SEMA/IEPA (FERMA), PROJETO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO RIO PACUÍ, SETOR COSTEIRO ESTUARINO, ESTADO DO AMAPÁ.

PESSOA JURÍDICA ADJUDICADA: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA. LTDA (CNPJ: 05.983.192/0026-75), NO VALOR DE R\$-4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

ORÇAMENTÁRIO:  
PROGRAMA: 18.541.0490.2252 - FOMENTO E PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM RECURSOS DO FERMA.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE DE RECURSO: 0240 - RDA.

Macapá/Ap, 23 de julho de 2014.

Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior  
Presidente/CPL/IEPA  
DEC. 0853/14-GEA

Pescap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA Nº 046/2014/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo. Nº 081/2012- CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 171/2012/PESCAP, publicada no Diário Oficial, com numero de Ofício nº 0107/2014 no dia 26 de Fevereiro de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê a data 27/12/2012, Leia-se 12/11/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 17/06/2014

PORTARIA Nº 101/2013/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo. Nº 021/2013- CG/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o desligamento dos servidores João Bosco Alfaia Dias- Diretor Presidente/PESCAP, Clésio de Lima Cardoso- Gerente Geral de Projeto e Edson França Santos- Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Regional- CATE/PESCAP, que viajaram da sede de suas Atividades, até o Município de Calçoene, no período 24 à 25/07/2013, com objetivo de acompanharem a demarcação do Polo Pesqueiro e fazer vistoria na Fábrica de Gelo do Município de Calçoene.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22/10/2013

PORTARIA Nº 131/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de Janeiro de 2003 e atendendo ao Memo. Nº 048/2012-CDPA/NIP/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Rivaldo Paes do Carmo - Gerente de Indústria Pesqueira e Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino - Técnico em Extensão Rural-Pesca e Aquicultura, que viajaram da sede de suas Atividades, até a localidade de Itamatatuba (Arquipélago do Bailique), no período de 27 a 29/08/2012, com objetivo de fazer uma avaliação na fábrica daquela localidade.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27/08/2012

Handwritten signature and stamp of Ana Margarida Castro Euler, Diretora Presidente IEF/AF.

IEF
Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº232/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 81/2014-GAB/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Edmilson dos Santos Nunes, Motorista - Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/UNAD/CAF/IEF a fim de conduzir da sede de suas atividades Macapá/AP, até a comunidade de Pancada do Camalpi, Município de Mazagão a senhora Electra Rocha, Coordenadora do GRET no dia 21/07/2014.

Art. 2º - O deslocamento do servidor mencionado será sem ônus para o IEF

Art.3º- Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº233/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 82/2014-GAB/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, Edmilson dos Santos Nunes, Motorista - Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/UNAD/CAF/IEF a fim de conduzir da sede de suas atividades Macapá/AP, até a Escola Família Agrícola do Pacul, na comunidade de São Joaquim do Pacul a senhora Ludmila Caminha, Servidora do GRET no dia 04/08/2014, com retorno no mesmo dia a sua sede, retornando dia 08/08/2014, no período da tarde, para deslocamento da servidora até Macapá/AP.

Art. 2º - O deslocamento do servidor mencionado será sem ônus para o IEF.

Art.3º- Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº234/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 221/2014-CAF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Outorga ao Coordenador(a) Administrativo Financeiro, a análise e a assinatura dos relatórios de viagem, vinculados aos processos administrativos abertos pelo IEF, destinados ao pagamento de diárias dos servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua assinatura

Art.3º- Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº235/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 019/2014-CAF/IEF, mencionado no processo nº 230.205.031/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela aprovação dos processos oriundos do contrato celebrado entre o Instituto Estadual de Floresta do Amapá/IEF e Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas/IDESAM, referente ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre IEF e BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

Mário Roberto Marinho de Oliveira - CTF/IEF
Rafaela Fernandes Damasceno Silva Heintzen-Coord.Técnica Florestal-CTF/IEF

Art. 2º - O prazo de vigência desta portaria acompanha o prazo de vigência do contrato acima mencionado

Art.3º- Dê-se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº 235/14 - IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando Nº 220/2014-CTFAEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Mário Artur Nunes Vitor Chefe de Unidade de Divisão de Silvicultura-CTFAEF Cód.FGS-1 e Mário Roberto Marinho de Oliveira, Gerente de Núcleo de Manejo Florestal-CTFAEF, Cód.FGS-2 para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Mazagão e Porto Grande nos dias 07/08/2014 e 08/08/2014 respectivamente com objetivo de participar com as equipes técnicas do ERM (Escritório Regional de Mazagão) e ERPG (Escritório Regional de Porto Grande) das apresentações dos projetos: "Capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal na Amazônia - RONCOFLORESTAL" e "Ligando a mitigação das mudanças climáticas ao manejo florestal comunitário no Amapá em parceria BID, IDESAM e IEF."

Art. 2º O deslocamento dos servidores mencionados será sem ônus para o IEF

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Agosto de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº 237/14 - IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando Nº 54/2014- NSACAR/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Mariane Nardi Santos, Analista de Meio Ambiente-CAR/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 10 a 15/08/2014, com objetivo de participar da reunião Anual do GCF, que acontecerá no período de 11 a 14/08/2014

Art. 2º - O deslocamento da servidora será sem ônus para o IEF.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Agosto de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente
IEF/AF

Assessoria Jurídica

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em: 05/08/14

Justificativa nº 017/2013 - IEF/AP

Processo nº: 230.205.554/13
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento: Art. 25, inciso II e §1º da Lei nº 8.666/93.
Favorecido: ELZA SUELY DE CARVALHO

ANDERSON - ME

Objeto: Contratação de consultoria especializada para prover suporte técnico ao Governo do Estado do Amapá na proposição de métodos para incorporação de pagamento por serviços ambientais como componente do programa pro-extrativismo e do programa territorial de agricultura familiar.

Valor: R\$ 199.881,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais).

Recurso: Ação: 0700 Fonte: 203 Rubrica: 33.90.35

Senhora Diretora Presidente,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa ELZA SUELY DE CARVALHO (ANDERSON - ME, no valor total de R\$ 199.881,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais), referente a contratação de serviços de consultoria especializada destinada à promoção de suporte técnico ao Governo do Estado do Amapá na proposição de métodos para incorporação de pagamento por serviços ambientais como componente do programa pro-extrativismo e do programa territorial de agricultura familiar.

Conforme consta dos autos do Processo nº. 230.205.554/13, o memorando nº 29/2013 - NSA/CARF/IEF (fl. 01) comunicou a assinatura da Carta de Acordo Padrão entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e o Governo do Estado do Amapá por intermédio do Instituto Estadual de Florestas visando a execução do presente objeto.

Para tanto, ocorreu prévia aprovação (conforme anexo do memorando nº 29/2013 - NSA/CARF/IEF) do projeto "suporte técnico para incorporação de serviços ambientais nos programas de desenvolvimento rural do Estado do Amapá" pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais do Estado do Amapá - GT Clima e Serviços

Ambientais (Decreto nº 4.077/2012). Com tal aprovação foi preenchido o requisito para a captação do recurso disponível no fundo do Guiana Shield Facility (GSF), financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, onde o custo total para o Amapá corresponde a US\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil dólares) conforme fl. 64 dos autos sendo que deste total a parcela de US\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares) trata-se do montante originado de multi-doadores, ou seja, valor suficiente para cobrir a presente despesa orçada em R\$ 199.881,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais).

Constam no processo a Carta de Acordo Padrão anuído pelo Exmo. Governador do Estado do Amapá, Sr. Carlos Camilo Góes Capiberibe e o representante do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

Em regra os contratos perante a Administração Pública devem passar por procedimento licitatório. No entanto existem exceções legais que também são revestidas de exigências específicas. Dentre elas enquadra-se a inexigibilidade, exposta no art. 25 da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)
§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aperfeiçoamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é adequado e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A notória especialização dos profissionais que compõem o corpo técnico da empresa acima identificada (curriculum vitae anexo aos autos) é inferida de maneira curricular por meio do:

a) Desempenho anterior em trabalhos comprovados a contar de 1978 na Amazônia e a contar de 2008 com o tema de Serviços Ambientais.

b) Estudos e experiências em gestão de florestas tropicais com mestrado em botânica, doutorado em ecologia e especialização em agricultura tropical; análise econômica e modelagem da dinâmica de usos da terra e da cobertura florestal na região norte do Amapá; desenvolvimento de incentivos para conservação e restauração florestal; definição de metodologias de valorização econômica de serviços ambientais; e outros.

Diante disso, verificamos que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Tal afirmação encontra suporte no Parecer Técnico nº 01/2014 – NSA/CARF emitido pela Srª Lana Patrícia Santo de Oliveira, Gerente do Núcleo de Serviços Ambientais deste IEF/AP que analisou a proposta de contratação de consultoria (fls. 133/135) concluindo que a empresa interessada detém plenas condições ao desempenho dos serviços especificados no Termo de Referência, tratando de notória especialização.

Deve-se ressaltar, neste interim, que em procedimento de inexigibilidade de licitação para contratar a prestação de serviços técnicos especializados, o proponente que apresentar relação do corpo técnico como elemento de justificativa da contratação fica obrigado a garantir que os indicados realizarão os serviços objeto do contrato.

A instrução do processo de inexigibilidade possui como elementos as exigências do art. 26, parágrafo único, incisos II a IV, sendo i) a razão da escolha da executante, baseada na notória especialização dos profissionais que compõem a sua equipe técnica e; ii) a justificativa do preço baseada no preço disponibilizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (US\$ 150.000,00 = R\$ 342.750,00 - cotação do dólar para 05/08/2014), demonstrando economicidade apesar da origem dos recursos ser financiada.

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

A consultoria proposta está adequada ao art. 13, III da Lei de Licitações e Contratos, sendo evidentemente considerada como serviço técnico profissional especializado, ante a presença da singularidade, considerada a importância e o ineditismo da matéria a ser trabalhada, não se referindo à publicidade ou divulgação, sobre o que incide proibição expressa. Vejamos o dispositivo:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2014.

JEAN EVERSON COELHO DA SILVA  
Assessor Jurídico - IEF/AP  
Advogado OAB/AP nº. 912

## EQUIPE DE PREGÃO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO  
Macapá/AP, 04/08/2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora Presidente do IEF/AP

PROCESSO Nº. 230205331/2013-IEF  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-IEF

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de Motores de Popa e Serviços de Funilaria de Casco em Alumínio (voadeiras), com fornecimento de peças e acessórios Náuticos a fim de atender as necessidades do Instituto Estadual de Florestas do Amapá – IEF/AP, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência.

LOTE: 01 – HORA ESTIMADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORES DE POPA.

EMPRESA: R NAUTICA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 01.156.086./0001-09.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

LOTE: 02 - HORA ESTIMADA PARA REFORMA DE CASCO REBOQUE DAS EMBARCAÇÕES.

EMPRESA: NAUTICA AMAPARI LTDA, CNPJ: 08.786.585/0001-29.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)

Macapá-AP, 04 de agosto de 2014.

Mª Dirlene Santos Marques  
Pregoeira/IEF

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

## PORTARIA Nº 134/2014 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados no memorando n.143/2014-DAE/UEAP protocolado em 04 de junho de 2014.

Art. 2º - Designar os servidores Sandoval Cruz da Silva, matrícula 1038257, ocupante do cargo efetivo de professor, Jilcinéia de Souza Duarte, matrícula 587264, ocupante do cargo efetivo de Professora e Isaias Ferreira dos Santos, matrícula 981060, ocupante do cargo efetivo de Educador Sócioambiental sob presidência do primeiro.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Reitor

## PORTARIA N. 137/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como, pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 54/2014 - CLPE de 29 de julho de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar Izaías Loureiro Tavares - Professor, para responder pelo cargo de Coordenador do curso de Licenciatura em Pedagogia, no período de 02 de julho a 17 de julho de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Reitor

## PORTARIA Nº. 143/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o Processo Nº 46.000.233/2014-UEAP,

## RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento de Marineide Pereira de Almeida - Professora, que deslocou-se da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Município de Amapá, para realização de aula prática com os acadêmicos do curso de Engenharia de Pesca junto aos pescadores artesanais no período de 13 a 15 de junho de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Reitor

## PORTARIA Nº. 144/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2012 – SEMA-UEAP,

## RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores Luciano Araujo Pereira - Professor, e Gilson Costa Malheiros - Motorista, que deslocaram-se da sede de suas atividades Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, para continuidade do Projeto "Diagnóstico sobre o uso, fenologia e manejo do Cipó-títica, nas comunidades de Tucano I e II e Munguba, com vistas ao manejo sustentado e aproveitamento local" no dia de 25/07/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Reitor

Fundação Estadual

Fcria

Inailza Rosário Barata Silva

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-CPL/FCRIA  
PROCESSO Nº. 12.000.351/2014/FCRIA**

No dia 29 de julho de 2014, na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, registra(m)-se o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 007/2014-CPL/FCRIA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses, até 29 de julho de 2015.

Item	Descrição - Marca/Modelo	UND	QTD	Preço Unitário Registrado - R\$
01	Achocolatado em pó, de 1ª qualidade, tendo em sua composição nutricional, contendo data de fabricação, prazo de validade em lote (lata de 400 g).	Lata	1875	RS 5,83
02	Açúcar refinado tipo 1, de 1ª qualidade, contendo ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem de 1kg).	(Kg)	8850	RS 2,09
09	Biscoito recheado sabor chocolate, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo e lote (embalagem com 55g a 65g).	Pacote	3450	RS 0,60
11	Biscoito recheado sabor morango, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (pacote com 55g a 65g).	Pacote	3.450	RS 0,60
12	Biscoito rosquinha sabor chocolate, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (pacote com 400g).	Pacote	2.025	RS 2,20
15	Biscoito wafer sabor chocolate, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem com 35g a 55g).	Pacote	3.450	RS 0,60
16	Biscoito wafer sabor morango, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (35g a 55g).	Pacote	3.450	RS 0,60
29	Feijão, tipo 1, classe preto, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem de 1kg).	Quilo	720	RS 4,50
31	Leite condensado, apresentação enlatada/caixa, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de	Lata/Caixa	1.125	RS 2,80

37	Macarrão, com ovo, formato espagueti, de 1ª qualidade, com sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico íntegro, em embalagem plástica e transparente, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (pacote com 500g).	Pacote	10.950	RS 2,44
47	Óleo vegetal refinado, matéria-prima soja, apresentação líquida, para uso culinário, de 1ª qualidade, embalagem plástica, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (garrafa de 900ml).	Garrafa	3.150	RS 3,73
57	Suco concentrado, apresentação líquida, sabor de abacaxi, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (garrafa de 500ml).	Garrafa	1.290	RS 3,24
63	Tempero, tipo completo sem pimenta, apresentação em pasta, aplicação para uso culinário, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem de 1kg).	Quilo	375	RS 4,70
64	Vinagre, matéria-prima Tipo aromático, acidez 4,20, apresentação líquida, aspecto visual límpido e sem depósitos, de 1ª qualidade, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (garrafa de 750ml).	Garrafa	1.980	RS 1,40

Empresa Vencedora: MAUÉS & MAUÉS LTDA EPP  
CNPJ: 10.239.186/0001-90  
Endereço: Rua Hildemar Maia, 2353 - Buritizal,  
REPRESENTANTE: SILVANA CARLA CUNHA MAUÉS  
Telefone: (96) 3222-6438  
Email: edm.maués@hotmail.com

Macapá, 29 de julho de 2014.

SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA  
Diretor de Registro de Preços  
Portaria nº 037/2014

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-CPL/FCRIA  
PROCESSO Nº. 12.000.351/2014/FCRIA**

No dia 29 de julho de 2014, na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, registra(m)-se o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 007/2014-CPL/FCRIA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses, até 29 de julho de 2015.

Item	Descrição - Marca/Modelo	UND	QTD	Preço Unitário Registrado - R\$
03	Arroz classe branco, tipo 1, de 1ª qualidade, contendo data de fabricação,	Quilo	975	RS 2,34

04	Arroz classe parboilizado, tipo 1, contendo data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem de 1kg).	Quilo	9.450	RS 2,34
20	Charque bovino, composto de ponta de agulha de 1ª qualidade, magra, livre de aparas, com cor e cheiro próprios, prensada e acondicionado a vácuo, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem de 5kg).	Pacote	1.035	RS 60,80
22	Creme de leite integral, apresentação enlatada, de 1ª qualidade, íntegro, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem com 200g).	Lata/caixa	1.125	RS 1,50
24	Farinha de mandioca, tipo 1, apresentação torrada, 1ª qualidade, íntegra, contendo informações dos	Quilo	8.400	RS 3,30
25	Farinha de tapioca, tipo 1, apresentação tapioca, 1ª qualidade, íntegra, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem de 200g).	Pacote	1.050	RS 1,82
26	Farinha de trigo branca sem fermento, tipo 1, com glúten, enriquecida com ferro e ácido fólico, de 1ª qualidade, íntegra, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (embalagem de 1kg).	Quilo	1.725	RS 2,85
34	Fórmula de segmento com ferro para lactentes de 6 a 12 meses de idade, contendo ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote (lata de 400g).	Lata	180	RS 3,49

Empresa Vencedora: C. MARQUES NUNES ME.  
CNPJ: 13.577.263/0001-00  
Endereço: Rua Santos Dumont, 3137, Bairro Buritizal  
CEP: 68.902-880  
REPRESENTANTE: HEI IELTON FONSECA DE FARIAS  
Telefone: (96) 3117-2686/9186.4993  
Email: eleidianunes@hotmail.com

Macapá, 29 de julho de 2014.

SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA  
Diretor de Registro de Preços  
Portaria nº 037/2014



**Caesa**  
**Ruy Guilherme Smith Neves**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014 - CAESA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014-CAESA, SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÕES NA CASA DE OPERAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DE SANTANA-AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E EMPRESA PORTAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo E Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

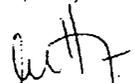
PELA CONTRATADA: PORTAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP. REPRESENTANTE Reinaldo José Mafra Cardoso.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

a) Modifica-se a **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**. Por força dos acréscimos e supressões de serviços, devidamente justificados através da Justificativa Técnica de fls. 03/04 e da Planilha Orçamentária de fls. 05/16, constantes nos autos sob o protocolo nº 2014/36875, parte integrante deste Termo, como se transcrito estivessem, o valor global do contrato passa de R\$ 95.606,14 (Noventa e cinco mil, seiscentos e seis reais e quatorze centavos) para R\$ 127.914,38 (cento e vinte e sete mil, novecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), o que corresponde a um acréscimo de valor de 33,79% do valor global do contrato. b) Modifica-se a **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 60 (Sessenta) dias, a contar do dia 15 de julho de 2014 até o dia 12 de setembro de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, inciso I, alínea "a", "b" e § 1º e 2º, bem como no Art. 57, § 1º inciso I, todos da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

  
 Ruy Guilherme Smith Neves  
 Diretor Presidente

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014-CAESA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014 - CAESA, PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SANTA LUZIA DO PACÚ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA BOM JARDIM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP.

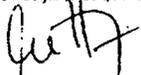
PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo E Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: BOM JARDIM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP. REPRESENTANTE: Aldo Silva Do Espírito Santo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Modifica-se a **CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO)**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (Noventa) dias, a contar do dia 02 de julho de 2014 até o dia 29 de setembro de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato. Original, na Justificativa Técnica de fls.03 e nos demais fundamentos constantes dos autos do Processo nº 2014/34175, parte integrante deste instrumento, visando o atendimento do interesse público, que é a conclusão do objeto contratual, não causando agora, ou até mesmo futuramente, qualquer ônus financeiro à CONTRATANTE.

Macapá, 01 de julho de 2014.

  
 Ruy Guilherme Smith Neves  
 Diretor Presidente

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013-CAESA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013-CAESA, DE AMPLIAÇÃO DA REDE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - LOTE I, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA ESCALA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

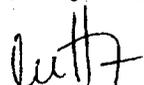
PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo E Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: Escala Engenharia E Projetos Ltda. REPRESENTANTE: Wladison de Sousa Lima.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Modifica-se a **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**, alterando, mais uma vez, o valor inicial do Contrato, qual seja R\$ 494.649,88 (Quatrocentos e Noventa e Quarenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) ao qual já foi acrescido, através do 1º Termo Aditivo, o percentual de 13,96 % do valor inicial do Contrato, passando para o valor Global de R\$ 563.714,22 (Quinhentos e sessenta e três mil setecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). Através deste instrumento, será acrescido o valor de R\$ 27.137,15 (Vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e quinze centavos), o que representa um acréscimo no percentual aproximado de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) do valor inicial do contrato (R\$ 494.649,88). Dessa forma, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 590.851,37 (Quinhentos e Noventa Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos), nos termos da planilha orçamentária de fls.04/12 e da justificativa de fls. 02/03, ambas, parte integrantes deste Termo Aditivo, como se transcritas estiverem.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, inciso I, alínea "a", "b" e § 1º e 2º, do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93

Macapá-AP, 04 de agosto de 2014.

  
 Ruy Guilherme Smith Neves  
 Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2014-CAESA**

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo E Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: Construtora Imbiriba Lisboa Ltda-ME. REPRESENTANTE: Guilherme Imbiriba Lisboa Júnior.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1 O presente CONTRATO é regido, em sua íntegra, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Fazem parte integrante e complementar deste instrumento, como se transcrito estivessem, os documentos a seguir mencionados:

1.1.1. Edital de Tomada de Preços Nº 009/2014 - CAESA, e seus Anexos, constantes do Processo Administrativo nº 2014/31616-PRESI/CAESA;

1.1.2. Proposta de Preços da Contratada.

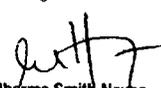
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** - Constitui objeto deste Contrato a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de São Pedro dos Bois no Município de Macapá-Amapá, LOTE I, conforme orçamento, especificações técnicas, desenhos e demais documentações técnicas, parte integrante do processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS** - Os recursos financeiros destinados ao objeto deste Contrato estão previstos no APORTE DE RECURSOS DO GEÁ oriundo do CONVÊNIO TAC/PAC 2089/2008-FUNASA.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR** - O presente contrato tem seu valor global estipulado em R\$ 311.478,51 (Trezentos e onze mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO** - As obras/serviços objeto deste Contrato deverão ser executadas no prazo de 90 (Noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Macapá, 01 de Agosto de 2014.

  
 Ruy Guilherme Smith Neves  
 Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014-CAESA**

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo E Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: Construtora Imbiriba Lisboa Ltda-ME. REPRESENTANTE: Guilherme Imbiriba Lisboa Júnior.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1. O presente CONTRATO é regido, em sua íntegra, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Fazem parte integrante e complementar deste instrumento, como se transcrito estivessem, os documentos a seguir mencionados:

1.1.1. Edital de Tomada de Preços Nº 006/2014 - CAESA, e seus Anexos, constantes do Processo Administrativo nº 2014/31616-PRESI/CAESA;

1.1.2. Proposta de Preços da Contratada.

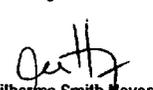
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** - Constitui objeto deste Contrato a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade do Ambé no Município de Macapá-Amapá, LOTE II, conforme orçamento, especificações técnicas, desenhos e demais documentações técnicas, parte integrante do processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS** - Os recursos financeiros destinados ao objeto deste Contrato estão previstos no APORTE DE RECURSOS DO GEÁ oriundo do CONVÊNIO TAC/PAC 2089/2008-FUNASA.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR** - O presente contrato tem seu valor global estipulado em R\$ 223.300,45 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Trezentos reais e Quarenta e Cinco Centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO** - As obras/serviços objeto deste Contrato deverão ser executadas no prazo de 90 (Noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

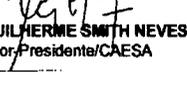
Macapá, 01 de Agosto de 2014.

  
 Ruy Guilherme Smith Neves  
 Diretor Presidente

**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Renovação da Licença de Instalação nº. 0043 / 2011, que destina-se às obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Quilombola de São Pedro dos Bois, no município de Macapá, Estado do Amapá.

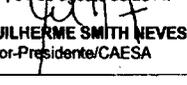
Macapá - AP, 07 de agosto de 2014.

  
 Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES  
 Diretor-Presidente/CAESA

**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Renovação da Licença de Instalação nº. 0039 / 2011, que destina-se às obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Quilombola do Ambé, no município de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 01 de agosto de 2014.

  
 Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES  
 Diretor-Presidente/CAESA

**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Licença de Instalação que destina-se às obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Quilombola de Conceição do Macacoari, no município de Macapá, Estado do Amapá.

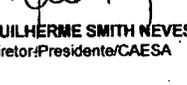
Macapá - AP, 01 de agosto de 2014.

  
 Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES  
 Diretor-Presidente/CAESA

**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação nº. 0337 / 2014, destinada às obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da sede Municipal de Pracuúba, compreendendo as unidades de captação, Tratamento, Reservatórios e Distribuição de Água tratada, no município de Pracuúba, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 04 de Agosto de 2014.

  
 Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES  
 Diretor-Presidente/CAESA

**PODER LEGISLATIVO**

**Assembléia Legislativa do Estado**  
 Dep. Amiraldo da Silva Favacho Junior

PORTARIA N.º 2044/2014-AL

O Deputado JÚNIOR FAVACHO, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 24, inciso VIII, do regimento interno, Considerando o disposto no § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

- GEORGTON ROSA DE OLIVEIRA - Presidente
- JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO - Secretário
- GLMARA CRISTINA FERNANDES DA CRUZ - Membro
- ADNA LEITE BASTOS OLIVEIRA - Suplente
- EVERALDO OLIVEIRA ALVES DE QUEIROZ - Suplente

Art. 2º - O Presidente da Comissão, como membros suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem, a contar desta data, a Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, conforme § 4º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A investidura dos membros da comissão não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 1715/2013 - AL de 18 de Julho de 2013.

**DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 1º de Julho de 2014

Deputado JÚNIOR FAACHO  
Presidente

PORTARIA N.º 2414/2014-AL

O Deputado JÚNIOR FAACHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 24, inciso VIII do Regimento

Interno, Considerando o do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de Junho de 2008 e subsidiariamente

RESOLVE

Art. 1º Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, os servidores abaixo relacionado:

PREGOIEIRO,

- GEORGTON ROSA DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO,

- GILMARA CRISTINA FERNANDES DA CRUZ - Membro

- JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO - Secretário

- ADNALEITE BASTOS OLIVEIRA - Suplente

- EVERALDO OLIVEIRA ALVES DE QUEIROZ - SUPLENTE

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão

ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1716/2013 de 19 de Julho de 2013.

**DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 1º de Julho de 2014

Deputado JÚNIOR FAACHO  
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado**

**Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos**

Departamento de Contabilidade

4º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD/2014

Aprova:  
14/08/2014  
Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos  
Presidente do TJAP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
<b>03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>					
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>					
02.061.1001.1269	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DO TJAP	3.3.90.39	101	50.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90.52	101	1.347.218,00	1.397.218,00
02.061.1001.2460	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TJAP				
	Equipamentos e Material Permanente				
	Aposentadoria e Reformas	3.1.90.01	101	6.648.948,00	
	Pensões	3.1.90.03	101	912.447,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08	101	15.000,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	101	87.160.439,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	107	23.295.617,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	2.783.488,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	101	1.566.101,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	107	2.101.753,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	107	11.172.057,00	
	Ressarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	3.1.90.96	101	336.700,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	107	12.747.447,00	
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	107	1.020.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	937.282,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	498.650,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	2.876.440,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	7.031.310,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	11.862.265,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	7.459.200,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	101	146.100,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	3.049.560,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	107	1.447.621,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	171	499.947,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	101	186.912,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	400.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.52	172	48.375,00	186.201.659,00
02.061.1001.2775	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ				
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	101	50.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	101	100.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	101	100.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	101	220.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	490.620,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	101	40.000,00	1.000.620,00
02.061.1001.2777	COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	650.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	101	100.000,00	750.000,00
02.061.1001.2778	MANUT. E APRIMORAMENTO DO SIST. JUIZADOS ESPECIAIS				
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	101	29.856.800,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	53.535,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	101	75.781,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	2.291.934,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	101	3.191.322,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	101	152.250,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	412.800,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	100.000,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	1.929.600,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	467.360,00	38.531.382,00
02.061.1191.2779	RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO PARQUE DE INFORMÁTICA				
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	744.009,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	12.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	2.257.850,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	1.866.141,00	5.000.000,00
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>					
02.061.0172.2633	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	944.675,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	271	45.632,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31	271	30.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	225	28.842,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	271	70.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	760.000,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	225	1.813.158,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	586.842,00	4.279.149,00
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>					
02.061.0173.1262	FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE - FAJU				
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	536.347,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	225	64.766,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	271	100.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	372.916,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	271	47.688,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	1.065.205,00	2.186.922,00
<b>ORÇAMENTO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>OUT. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>
FISCAL	232.780.879,00	184.209.389,00		45.189.776,00	3.381.734,00
SEGURIDADE	0,00	0,00		0,00	0,00
RDA (FUNDOS)	6.466.071,00	0,00		3.000.865,00	3.465.205,00
<b>FORNTE 101</b>		136.154.907,00	56,89%	Macapá-AP, 11 de junho de 2014	
107		96.177.650,00	40,18%		
171		499.947,00	0,21%		
172		48.375,00	0,02%		
225		6.172.751,00	2,58%		
271		293.320,00	0,12%		
<b>TOTAL</b>		239.346.950,00	100,0%		

Nice Maria Silva de Lima  
Diretora do DECONTJAP



DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2014.

Edvaldo Cabral da Costa  
 Diretor Presidente  
 Dec. 060/2013 - PMS - CDSA

**CAMPOS & CAMPOS Ltda - ME**  
 CNPJ: 34.949.396/0001-30

Torna público que requereu do IMAP Licença de Operação para extração de Areia em Porto Grande/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeituras, Câmaras  
e Órgãos Municipais

Órgãos Federais

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**JUSTIFICATIVA Nº 004/2014-CPL/PMPBA**

RATIFICO NA FORMA DA LEI  
 P. B. do Amapari-AP, 05/08/2014  
 Genival Santana  
 Prefeito Municipal

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES CAÇAMBA TRUCK (BASCULANTE) NOVOS.  
 ADJUDICADA: NORTE COMÉRCIO VAREJISTA E TRANSPORTE DE CAMINHÕES LTDA  
 CNPJ: 05.009.797/0001-01  
 VALOR TOTAL: R\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais).  
 FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.782.0010.1036  
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.00 - FICHA: 412

Submeto a apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari, a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supracitado, em favor da empresa NORTE COMÉRCIO VAREJISTA E TRANSPORTE DE CAMINHÕES LTDA, objetivando a aquisição de dois Caminhões Caçamba Truck (Basculante) Ano e Modelo 2014 Marca FORD/CARGO-2423.

Justifica-se a dispensa de procedimento licitatório, que tem como objetivo a aquisição dos bens objeto acima citados, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações tendo em vista que foram realizados 03 (tres) certame licitatório na modalidade Pregão Presencial para a aquisição e os mesmos resultando fracassados. Os Caminhões Caçambas acima mencionados são de fundamental importância, pois visa melhorias em ruas e avenidas tanto na zona urbana quanto rural do Município de Pedra Branca do Amapari.

Pelas razões explanadas com fulcro no Termo de Dispensa de Licitação e Parecer Jurídico, para salvaguarda dos altos interesses da Administração Pública Municipal, e com arrimo nos ditames da Lei, submeto a presente JUSTIFICATIVA para RATIFICAÇÃO e posterior publicação em cumprimento para eficácia do presente ato.

Pedra B. do Amapari-AP, 28 de julho de 2014

Marcos Aurélio Guedes de Sousa  
 Presidente da CPL  
 DECRETO: 665/2013-GAB/PMPBA

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
 AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - CPL/PMT  
 Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Construção de Calçadas e Meio Fio na Sede do Município de Tartarugalzinho. Convênio Nº 451/DEPCN/2013. Entrega e abertura das propostas: dia 26/08/2014 às 10h00min na sala da CPL/PMT.

Local do certame: Sala da CPL/PMT, situada na Rua São Luiz, 809, Centro, CEP 68.990-000, Tartarugalzinho/AP. Informações no endereço acima mencionado. Os editais se encontram disponíveis de segunda a sexta feira, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 13h00.

Tartarugalzinho/AP, 07 de Agosto de 2014.

Márcio Lima de Matos  
 Presidente da CPL

SAMF

Afonso Maria de Souza Ávila

BOLETIM DE PESSOAL DE Nº 07 DE 3º DE JULHO DE 2014.

PORTARIA DE Nº 613 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.001654/2014-54.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Docência na Educação Superior de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, à servidora CLEOMAR JUREMA FERREIRA DEL CASTILLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1017134, Classe "D II", Nível "1", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 26 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Afonso Maria de Souza Ávila  
 Superintendente de Adm. do Mint. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE Nº 614 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.001655/2014-07

RESOLVE

Art.1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão Escolar - Administração, Supervisão e Orientação de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, à servidora NEUZA DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1016284, Classe "D II", Nível "1", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 05 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Afonso Maria de Souza Ávila  
 Superintendente de Adm. do Mint. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE Nº 615 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.001656/2014-43.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão Escolar - Administração, Supervisão e Orientação, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, ao servidor EZEQUIAS GOMES MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1017360, Classe "D IV", Nível "1", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 27 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Afonso Maria de Souza Ávila  
 Superintendente de Adm. do Mint. da Fazenda no Amapá